

Atos de resistência e organização de povos indígenas na Amazônia venezuelana face aos novos empreendimentos econômicos

Actos de resistencia y organización de pueblos indígenas en la amazonía venezolana frente a los nuevos emprendimientos económicos

Rosa Elizabeth Acevedo Marin¹

Professora Titular da Universidade Federal do Pará – UFPA

rosaacevedomarin@gmail.com

Resumo: *Refletir sobre o Território de povos indígenas na Amazônia Venezuelana face aos novos empreendimentos econômicos (2017) foi o objetivo do “ensaio memorialístico” apresentado como requisito para a Progressão Funcional para o cargo de Professor Titular² na Universidade Federal do Pará. Nas três últimas décadas, a luta dos movimentos sociais pela apropriação coletiva da terra encontra obstáculos nos Estados Nacionais e nos aparatos coloniais nessa região subcontinental. Por que e de que forma se erigem esses obstáculos em cada realidade específica e quais são as barreiras comuns? Essa questão tem centralidade nas investigações e é fundamental na agenda política geral do subcontinente, qualquer que seja o interessado - os movimentos sociais, as agências da política estatal ou a acadêmica. O desejo e a necessidade intelectual de refletir sobre essas questões inscrevem-se na minha experiência de vida e trajetória acadêmica. Por mais de quatro décadas tenho vivido e trabalhado na Amazônia brasileira e empreendido pesquisas sobre as questões de terra na Pan-Amazônia, especialmente em Venezuela, Colômbia, Bolívia, Equador, Guiana Francesa e Brasil. Neste trabalho retornei ao ensaio memorialístico e destaquei o que tem sido os atos de resistência e organização de Povos Indígenas na Amazônia Venezuelana face aos novos empreendimentos econômicos.*

Palavras-chaves: *Ensaio memorialístico, Resistência, Território, Política, Povos indígenas Amazônia Venezuelana.*

Resumen: *Reflexionar sobre el Territorio de los Pueblos Indígenas en la Amazonía Venezolana frente a los nuevos emprendimientos económicos fue el objetivo del “ensayo memorialista” presentado como requisito para la progresión funcional al escalafón de profesor titular en la Universidad Federal de Pará. En las tres últimas décadas, la lucha de los movimientos sociales por la apropiación colectiva de la tierra encuentra obstáculos en los Estados Nacionales y en los aparatos coloniales en esa región subcontinental. ¿Por qué y de qué forma se erigen esos obstáculos en cada realidad específica y cuáles son las barreras comunes? Esa cuestión tiene centralidad en las investigaciones y es fundamental en la agenda política general del subcontinente, cualesquiera que sea su interesado - los movimientos sociales, las agencias de la política estatal o la academia. El deseo y la necesidad intelectual de realizar una reflexión inicial sobre esas cuestiones se conectan con mi experiencia de vida y trayectoria académica. Por más de cuatro décadas he vivido y trabajado en la Amazonía Brasileña y he realizado investigaciones sobre las cuestiones de tierra en la Pan-Amazônia, especialmente en Venezuela, Colombia, Bolivia, Ecuador, Guayana Francesa y Brasil. En este trabajo vuelvo al ensayo memorialista y destaco lo que han sido los actos de resistencia y de organización de Pueblos Indígenas en la Amazonía Venezolana frente a los nuevos emprendimientos económicos.*

Palabras-Clave: *Ensaio memorialista, Resistencia, Territorio, Pueblos indígenas, Amazonía Venezolana, Política.*

1 Possui graduação em Sociologia pela Universidad Central de Venezuela, doutorado em História e Civilização - École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, França; pós doutorado na Université de Québec à Montreal,

Introdução

Neste ensaio³ é estabelecida a relação entre as reivindicações por demarcações territoriais - não atendidas - e as políticas definidas pelo estado venezuelano para exploração intensiva de recursos minerais na região amazônica de Venezuela, com a outorga de concessões vantajosas às empresas transnacionais. Territórios, formas de existência e conhecimentos tradicionais dos povos indígenas de Venezuela estão ameaçados fortemente, contudo, as informações sobre esses processos circulam de forma relativamente restrita, em comparação com Bolívia, Peru, Equador e Colômbia.

De que forma em Venezuela, os efeitos territoriais e ambientais dos processos de reestruturação econômica e política que marcam o presente século têm interferido nos modos de vida de povos tradicionais? A região amazônica venezuelana compreende terras férteis, irrigadas por uma rede fluvial extensa, ameaçada em vários segmentos pela contaminação de mercúrio, de resíduos de bauxita e ferro. Os conflitos com etnias da região de Guayana - comunidade indígena de Caripo (Povo Mapoyo); comunidades Panare de Las Bateas, ambas enfrentam a empresa nacional Bauxilum. O povo Uwojtüja (Piaroa) de Punta Brava e comunidade Panare de Quebrada Seca denunciou a contaminação do igarapé Las Bateas pela Bauxilum. No final dos anos oitenta, os Panare perderam suas terras tradicionais pela instalação do empreendimento da mina de bauxita de los Pijiguaos, localizados a 160 km ao norte do limite da região amazônica. A construção de um afeta a comunidade indígena de Las Tururas (povo Guahibo) e comunidade de Los Pijiguaos (Uwojtüja) pela contaminação del igarapé de Los Pijiguaos.

Aqui é preciso retroceder à década de sessenta quando se instalam grandes projetos na região Sul de Venezuela. No sul do rio Orinoco encontra-se 80% dos recursos mineiros do país. A existência do ouro é reconhecida em vários lugares e já provocou conflitos e mortes entre os Yanomami, com a exploração realizada pelos “garimpeiros” no monte Yapacana, local dessas explorações. Povos indígenas também têm explorado as veias auríferas, de forma tradicional, sem a voracidade dos “brancos”. O xamã Yanomami Davi Kopenawa se pergunta: “O que fazem os brancos com todo esse ouro. Por acaso eles comem?” (KOPENAWA&ALBERT, 2015: 407). Vários desses recursos são minerais estratégicos, sendo detectadas minas de urânio. As jazidas de ferro são conhecidas nas serras de Sipapo, território do povo Uwojtüja. Minas de diamante estão localizadas no Alto Ventuari, território do povo Ye'kuana. O titânio é relacionado com as areias negras de muitos rios amazônicos. No monte Duida é encontrado Molibdênio; o quartzo, caulim encontra-se com elevada qualidade e bauxita já foi explorada durante décadas. Listam-se ainda jazidas de cristal de rocha, manganês, estanho e cromo. Esses projetos em escala macrorregional ameaçam a biodiversidade e sócio diversidade do Escudo Guayanes em Venezuela.

Canadá e no Institut des Hautes Études de l'Amérique Latine (IHEAL), França. Docente no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido - PPGDSTU /Núcleo de Altos Estudos Amazônicos e Programa de Pós-Graduação em Antropologia PPGA da UFPA. Colabora no Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Pesquisadora do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia - PNCSA.

2 A banca foi presidida pelo professor Saint-Clair Trindade Junior tendo como membros a professora Jane Felipe Beltrão e os professores João Pacheco de Oliveira e Ernani Pinheiro Chaves, ocorrida no dia 14 de julho de 2017.

3 O ensaio memorialístico é visto como modo de construção e desenvolvimento de argumentos, que transitem entre diferentes tempos, entre fatos e memórias da autora, inclusive, recorre a instrumentos de sistematização e análise. O documento acadêmico foi desenvolvido com base em uma série de questões que formam, em linhas amplas, um conjunto investigativo sobre os territórios de povos e comunidades tradicionais na Pan-Amazônia.

As intervenções desenvolvimentistas na região, conhecida como Guayana venezuelana, iniciaram desde os anos 1960 com a atuação da Corporación Venezolana de Guayana; região dominada por duas bacias hidrográficas: a bacia binacional do rio Orinoco, compartilhada com Colômbia, a qual percorre grande parte da Guayana, desde as nascentes do Orinoco no Morro Delgado Chalbaud, estado Amazonas, até a sua desembocadura deltaica no oceano Atlântico, estado Delta Amacuro. A outra é bacia multinacional Amazônica, onde devido ao fenômeno hidrológico denominado captura fluvial, o afluente do rio Orinoco, conhecido como Braço del Casiquiare, desvia-se e conecta-se com o rio Amazonas, através do rio Negro. Com isto, o mesmo rio pertence a duas bacias hidrográficas, uma condição excepcional.

Na região deltaica do Orinoco etnias têm sido despejadas de territórios coletivos. Os conflitos de empresas com os indígenas têm uma sequência crítica com os Warao que se distribuíam nas ilhas, nos furos dessa bacia e no estado Monagas e foram afetados pelo projeto de “saneamento das terras”. Mais recentemente, a intervenção de empresa de desenvolvimento regional para exploração de petróleo, gás, minérios na faixa do Orinoco, apoiada na política econômica do Estado e ações do governo municipal passam por alto a Constituição Bolivariana de 1999 que reconhece a existência de povos e comunidades indígenas, sua organização social, política e econômica, suas culturas, usos e costumes, idiomas e religiões, assim como seu “hábitat” e direitos originários.

No tocante a esses direitos e políticas observa-se processos de regressão institucional e de perda de espaços. Como a politização dos coletivos, seus movimentos e associações indígenas respondem a estas situações? De forma sucinta, busca-se compreender o “senso das práticas” de organização e mobilização dos agentes sociais e sua inserção nos processos regionais mais amplos.

Durante o Colóquio Internacional Mapeo Social de Pueblos y Comunidades Tradicionales en la Pan Amazonia – UCV, Projeto Nova Cartografia Social da Amazonia/PNCSA - novembro de 2011, contou com participantes de Colômbia, Venezuela, Bolívia e Brasil, evento no qual elaborou-se um calendário de oficinas de mapeamento social, iniciado em dezembro de 2011, com a oficina organizada pela Organización de los Pueblos Indígenas de la Amazonia Colombiana – OPIAC. Já a segunda agenda foi combinada com a Organización de los Pueblos Indígenas de la Amazonía – ORPIA, Universidad Indígena de Venezuela – UIV, Universidad Central de Venezuela – UCV e Instituto Venezolano de Investigaciones Científicas – IVIC. O Projeto Nova Cartografia Social concretizou essa agenda em Venezuela com a oficina de Cartografia Social, realizada em Puerto Ayacucho, Estado do Amazonas, entre 15 a 17 de maio de 2012 e no qual participaram 12 organizações indígenas, universidades e institutos de pesquisa de Venezuela e do Brasil e a organização não governamental Wataniba⁴.

Com anterioridade, em 2003 durante o Fórum Social Pan-Amazônico, a oficina sobre a “Situação indígena nos países da Pan-Amazônia” realizada no “Barrio” Cambalache teve participação de indígenas do Brasil (etnias Mundurucu, Macuxi e Gavião) e de Venezuela (Pemón e Warao) que expuseram as situações sociais, econômicas e políticas que os afetam no presente e constituem limites para sua existência material e cultural. No “bairro” Cambalache viviam mais de 500 Warao em condição trágica; eles relataram os deslocamentos forçados de suas terras situadas no delta do rio Orinoco; com a drenagem do Caño Manamo, as terras foram apropriadas por empresas petrolíferas, de gás e fazendeiros. Nos deslocamentos dos Warao, nos anos 1996-1997, vieram localizar-se em um trecho do rio Caroni (GARCIA CASTRO, DIETER, 1999). Essa mesma área foi destinada pelo governo da alcaldia para abrir um aterro sanitário,

⁴ O resultado está publicado no Boletín Informativo nº 1 - Octubre/2013

(lixão a céu aberto), localizado a 40 km de Ciudad Guayana. Entre barracas levantadas no lixão, à margem direita do rio Caroni, tinham o lugar de moradia e trabalho; recolhiam alimentos, sapatos, roupas, material para construir as casas, brinquedos para as crianças. O rio Caroni o lugar escolhido tem significação especial, pois Warao significa “povo das águas”, todavia o rio e a terra contaminados significavam a morte de crianças e adultos por doenças⁵. No III FSPA, vários Warao que se deslocaram das terras tradicionalmente ocupadas para o lixão dessa cidade, dialogaram com indígenas de Brasil, Colômbia, Equador, com jornalistas e professores. Simultaneamente à oficina foram realizadas denúncias em rádios e jornais sobre a situação dos Warao condenados a deslocamentos, fome e morte.

Com o interesse de sistematizar, de um lado, os efeitos que tem as demoras na titulação dos territórios para os povos indígenas da região e, de outro, registrar os megaprojetos, especialmente de extração mineral que resultam em devastação de recursos hídricos, solos e fauna dediquei tempo em organizar referências, informações e falas diversas maneira de adquirir certo conhecimento de realidades sociais localizadas da Venezuela contemporânea. No tempo de sistematização de referências bibliográfica, coleta de dados secundários em sites de organizações indígenas e de colaboradores, jornais, sites oficiais refleti questões sobre as relações sociais de pesquisa construídas em encontros com jovens indígenas, com professores, pesquisadores e ativistas políticos, dentro e fora de Venezuela.

A escolha do tema deste ensaio é relacionada à experiência profissional, pois sou egressa da UCV na Escola de Sociologia e Antropologia e tive minha primeira atividade laboral na Fundación Promocional Delta - PROMODELTA, executora do projeto que a Corporación Venezolana de Guayana (CVG) implementou na década de sessenta para transformar o delta do rio Orinoco em fornecedor de alimentos para a região de Guayana. O cargo era de Directora de Asuntos Indígenas e durante 13 meses (1971-1972) trabalhei com indígenas Warao, no então, Território Federal Delta Amacuro. O trabalho consistiu em acompanhar de forma assistencialista os indígenas e os “conuqueros criollos”, que viviam a experiência de deslocamento dos “caños” (brazos do rio Orinoco) e, em especial, do caño Manamo. No território que mudava com o “fechamento” das águas para implantação de moderno projeto de agricultura e pecuária, os Warao eram obrigados a se deslocar para Tucupita, a capital do Território Federal, para evitar morrer de fome e doenças. Lembro os pedidos frequentes de velas e caixões para seus mortos.

Por anos tenho estado bastante próxima da Universidad Indígena de Venezuela - UIVA⁶, em debates sobre o projeto pedagógico e estratégias políticas de sua institucionalização. Acompanhei como cidadã a assinatura da Constitución de la República Bolivariana de Venezuela (1999) referida como Carta Magna exemplar para os movimentos indígenas, pesquisadores e juristas, embora objeto de críticas severas sobre implementação e obediência. Assim, tenho observações sobre lideranças do movimento indígena da região sul de Venezuela que apoiam este ensaio. Ainda, estudantes indígenas de Venezuela têm participado na maioria dos eventos organizados pela Associação de Universidades Amazônicas - UNAMAZ, Universidade Federal do Pará - UFPA, Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG.

5 No livro “Terra Urbana e Territórios na Pan Amazônia no III FSPAN-Amazônico, Ciudad Guayana, Venezuela” apresentam-se artigos e documentos produzidos nesse III FSPA e registra-se, especialmente, a situação dos Warao.

6 A Universidad Indígena está localizada a margem do rio Tauca, Estado Bolívar; foi promovida pelos indígenas e suas organizações dos Estados Bolívar e Amazonas, desde 1990, com incentivo da Fundação Causam Ameríndia Kiwi. O reconhecimento oficial consta no Decreto Presidencial N. 8631 del 29 de Noviembre de 2011.

Nos eventos organizados pelo PNCSA junto à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SPBC, da Associação Brasileira de Antropologia - ABA foram inseridos nas programações⁷. No Seminário Internacional “Megaprojetos, Atos de Estado e Povos e Comunidades Tradicionais”, em 16-17 de outubro 2016, na cidade de São Luís, Maranhão, organizado pelo PNCSA e o Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia - PPGCSA o jovem estudante Kaware Edgar Martins, foi designado pela UIVA para participar.

A literatura sobre a situação social dos indígenas dos estados do Amazonas e Bolívar está divulgada na internet, além de trabalhos publicados por universidades públicas e organizações não governamentais. Por essas vias e aquelas das próprias organizações é possível ter conhecimento da resistência⁸ e posicionamento político dos povos indígenas face às decisões que os afetam. Por internet recebi os “Pronunciamentos” gênero político que exprime posicionamento, reivindicações. Li na internet notícias recorrentes dos seus enfrentamentos com garimpeiros e forças armadas. Com este trabalho tomei a decisão de reduzir minha ignorância sobre os povos indígenas de Venezuela.

Em parte, essa decisão rompe com o noticiário sobre Venezuela no Brasil marcado por sensacionalismos sobre atos do governo, crise de desabastecimento, confrontos entre oficialidade e oposição; longe o noticiário de dimensionar os dramas do bloqueio econômico e das escolhas e do próprio projeto político, com dificuldades e contradições.

Neste ensaio os conhecimentos sobre Venezuela nos planos políticos, social, econômico, ecológico e ético é aberta desde o mundo indígena, o que significa conferir a irredutibilidade e irreconciliabilidade radical dos projetos dos povos indígenas com os projetos societários das elites dirigentes no país. Os atos de Estado que favorecem a penetração e usurpação dos territórios tradicionalmente ocupados são decretados concomitantes ao negligenciamento de direitos territoriais reconhecidos aos povos indígenas. Em Venezuela¹⁰ os registros sobre a concentração e o mercado de terra estão desatualizados. Todavia, a procura em fontes censitárias e cadastrais resulta praticamente inacessível. O relatório de Guereña (2016), informa que o coeficiente de Gini em Distribuição da Terra é de 0,88, com base em dados de 1997. Todavia, o dado revela insuficiências, segundo essa organização, que recorreu a outra medida da concentração de terras baseado no percentual de “explorações agrícolas” e a superfície ocupada. Por esse cálculo, no país, 1% das explorações detém 40% das terras e o 60% tem controle de 99% da superfície. Os interesses e reações de agentes econômico e políticos vinculados a este setor mostram-se radicalmente contra as medidas distributivas do recurso terra¹⁰.

7 Abilio Hachawa, do povo Pumé, Estado Apure esteve na III Reunião Equatorial de Antropologia (REA) e XII Encontro dos Antropólogos do Norte e Nordeste - XII ABANNE Diálogos Interculturais na Pan-Amazônia. Organizado na Universidade Federal de Roraima em Boa Vista, entre os dias 14 a 17 de agosto de 2011. Também participou no Seminário Internacional Conhecimentos Tradicionais na Pan-Amazônia, já mencionado.

8 James Scott elabora o conceito de resistência quanto ato, que apoia nossa leitura: “Mas, como estou procurando entender a resistência de seres sociais pensantes, dificilmente posso ignorar sua consciência, - o significado que eles atribuem aos seus atos. Os símbolos, as normas, as formas ideológicas que eles criam constituem o pano de fundo indispensável para o seu comportamento. Por parcial ou imperfeito que seja seu entendimento da situação, eles são dotados de intenções, valores e intencionalidades que condicionam suas ações” (2011: 229)

9 O que alinhavamos retrata a situação generalizada para toda América do Sul e os efeitos em nível local de políticas de privatização, tal como ocorreram, primeiro, nos anos sessenta e tem continuidade nos anos noventa, a reestruturação do Estado e a descentralização que em diferentes graus, escalas provocam conflitos sócio territoriais e socioambientais. A questão é a irracionalidade do projeto que se pretende impor no presente e futuro desses povos?

10 O governo venezuelano assinou o Decreto nº 3.408, 10 de janeiro de 2005 com objetivo de proceder a La Reorganización de la Tenencia y Uso de las Tierras con vocación agrícola. A reação ao Decreto foi forte ao processo

O ensaio compreende três partes. Na Parte I apresenta-se uma síntese das questões de terras e territórios na Pan-Amazônia e tem como base os debates destacados no Seminário homônimo que teve lugar no III FSPA, já citado. Contudo, partes foram excluídas para fins desta publicação. Nas partes II e III focalizam-se as questões acima na Amazônia Venezuelana sintetizadas neste artigo.

Resistências dos povos indígenas à usurpação dos seus territórios

Com as obras de construção da linha de transmissão elétrica de Guri causaram impactos ambientais ao cortar o Parque Nacional de Canaima (La Gran Sabana), território de várias etnias. Fearnside e Barbosa (2015) afirmam que não houve negociações entre a empresa estatal de eletricidade e os povos indígenas, que resistiram à construção das linhas de transmissão¹¹. O trecho de 680 km dos 1500 da extensão total foi inaugurado em 200, com atraso de quatro anos.

A construção das linhas de transmissão no Estado Bolívar atravessou as terras do povo Pemón que se manifestou contra. Os indígenas e o movimento indígena argumentaram que a linha de transmissão representava custos ambientais e sociais para a região, assim como o crescimento predatório da indústria mineral, turística e florestal. Do lado brasileiro, a linha de transmissão atingiu a Terra Indígena de São Marcos e o governo, após um ano de negociações, assinou um acordo para instalar energia elétrica nas comunidades da T. I. São Marcos. O acordo permitiu despejar 101 invasores da área, estabelecidos ilegalmente dentro da reserva e os indígenas conseguiram da Eletronorte a recuperação de áreas degradadas pela construção das torres de energia e indenização pela faixa que não podia ser recuperada

No projeto “Mapeo Social de Pueblos y Comunidades Tradicionales en la Pan-Amazônia: una red social en consolidación” várias dessas situações sociais foram debatidas a partir dos mapeamentos sociais conduzidos pelas comunidades, em encontros regionais e transnacionais. As realidades localizadas estão marcadas pelos mecanismos que provocam o esquentamento do mercado de terras, a elevação dos preços das *commodities* agrícolas e minerais na região, articulados ao conjunto de dispositivos legais e instrumentos administrativos que desencadeiam campanhas de desterritorialização de povos e comunidades tradicionais. A intensa mobilização indígena e os movimentos sociais presididos pelos povos tradicionais na Pan-Amazônia¹² constituem um fato novo que produz formas de articulação e organização, antes não experimentada, em nível local, nacional e macrorregional.

de intervenção de propriedades latifundiárias e vários governos estaduais, como ocorreu com a autoridade do Estado de Cojedes, manifestaram posição contrária as intervenções. Em 2005, seis governadores haviam iniciado a intervenção de terras e elaboraram a lista de latifúndios a intervir. Contudo, os discursos eram ambíguos no sentido de afirmar, primeiro, o respeito pela propriedade privada e o seu caráter produtivo ou não; segundo a segurança e soberania do país e, no relativo ao atendimento das reivindicações de indígenas e comunidades tradicionais, menos consequente (STAHÉLIN, 2006: 57-58).

11 Os autores comparam as mobilizações de povos indígenas contra a Linha de Transmissão do Guri. “Ressalta-se que a linha de transmissão de Guri para Boa Vista, de 676 km (191 km no Brasil) causou impactos ambientais e sociais na Venezuela por cortar o Parque Nacional de Canaimá (Gran Sabana Venezuelana), que é também uma área indígena. Foi notável a diferença de visões nos dois países entre organizações não governamentais (ONGs) ambientalistas e indigenistas: as ONGs venezuelanas se opuseram à linha de transmissão enquanto as brasileiras apoiaram como maneira de evitar os impactos da hidrelétrica de Cottingo. No lado venezuelano, não houve negociações entre a empresa estatal de eletricidade e os povos indígenas, que resistiram a construção da linha, inclusive dinamitando algumas torres de transmissão” (FEARNSIDE; BARBOSA, 2015: 72).

12 Mudanças nos regimes políticos, estamentos legais e as estruturas socioeconômicas impostas pelos grupos dominantes no continente americano deram novo ar ao movimento indigenista que se reconfigura em Guatemala, México, Argentina, Chile, Paraguai, Brasil, Equador, Peru, Colômbia, Bolívia e Venezuela, o que redesenha a política regional. Nesses países persistem as condições de discriminação e de tutela. Todavia, a situação atual é muito diferente de tempos anteriores pela posição assumida por esses povos no terreno da luta política. Os indígenas são sujeitos do seu próprio destino e tem tomado um papel ativo nas sociedades, sem precedentes na história.

As lutas dos povos indígenas em Venezuela para reverter as condições de injustiça, discriminação e opressão, as quais têm sido submetidos há séculos, não é nova. Mas a partir da década de setenta, do século XX, manifesta-se uma nova dimensão da participação e luta social dos povos indígenas, no tempo que se incorporam temas novos na agenda política do governo nacional. No último quartel do século passado, a força tomada, pelo movimento indigenista, recupera espaços importantes na dinâmica social e política. A antropóloga Nelly Arvelo-Jiménez produz análise testemunhal sobre as mobilizações indígenas na região sul de Venezuela:

Desde 1971 he seguido de testigo además de analista de las luchas contemporáneas de las etnias indígenas orinoquenses para reivindicar derechos territoriales y culturales directamente lesionados por las políticas públicas de carácter geopolítico, económico y ambiental de la Región Sur del país (ARVELO JIMÉNEZ, 2001: 10).

No artigo Arvelo-Jimenez retoma informações sobre projetos desenvolvimentistas¹³ implantados entre 1969-1973, fase de intervenção estatal para realizar o reordenamento territorial do que passa a ser denominada “Región Guayana” para efeitos da política de planejamento, incluída a construção de projetos infra estruturais como a hidrelétrica de Guri, para fornecimento de energia para os projetos de mineração de bauxita e ferro.

A “mobilização indígena etnicopolítica”, que irrompe, em 1971, no então Território Federal do Amazonas, é examinada em profundidade pela autora e no decorrer da análise, expõe o choque de forças e de interesses que antagonizam o Estado e os povos indígenas que reivindicam a permanência nos territórios e garantia de direitos:

Lo que parece modificar cualitativamente el cuadro político es que los indígenas no han permanecido ni pasivos ni calados ante tales políticas. Producto de este choque de fuerzas entre intereses de Estado y derechos indígenas se desencadenó en el Sur del Orinoco un tenso juego de fuerzas que enfrenta de un lado a especuladores y colonos en busca de tierras junto con mineros “criollos” quienes interpretan las políticas públicas según sus intereses. Del otro lado están las poblaciones autóctonas que reivindican derechos territoriales, mediante diversas estrategias de oposición y resistencia.

Las políticas públicas destinadas a consolidar la presencia de los entes del Estado han estado acompañadas de un flujo migratorio de técnicos y profesionales “criollos” que llegan al Sur para fundar, reforzar o expandir los servicios sociales de salud, educación, vialidad y comunicación, y mediante la puesta en marcha y funcionamiento de los mismos interfieren en la relativa autonomía cultural y política que los indígenas no sometidos a misión disfrutaron durante algunas décadas del siglo XX (ARVELO-JIMÉNEZ, 2001:10).

A mobilização etnopolítica com protagonismo dos Ye'kuana do Alto Ventuari no Território Federal Amazonas é destacada pela autora. A unidade de mobilização desse povo é construída com “o bloque político ye'kuanas y dekuanas”, localizados no rio Caura do estado Bolívar e no alto Orinoco do Território Amazonas. O protesto Ye'kuana alcançou projeção nacional com apoio nos meios de comunicação de massas. Denunciavam a invasão de parte do território ancestral por uma companhia formada por “extranjeros” e “criollos” que tinham a pretensão de colonizar áreas fronteiriças com Colômbia, Brasil e Guiana e estavam à procura das riquezas minerais, madeireiras e de terras devolutas para serem apropriadas. Tal investida se

13 Sobre os Programas de Desenvolvimento na região Guayana a autora escreveu artigos em 1980 e 1983.

sustentava na classificação como áreas “desprotegidas e vazias”, em termos “geopolíticos” e como “marginais ao desenvolvimento econômico”.

A processualidade do protesto Ye'kuana, de caráter específico e, entendido como de rápida solução, foi acompanhada pela saída imediata do jogo político, quando entram a figurar “dirigentes indígenas dispersos” não preparados para *enfrentar organizadamente las artimanhas que les presentó la maquinaria política del Estado. Esta condición de “communitas” facilitó al Gobierno tomar la iniciativa de organizar un movimiento indígena decretado*. Surgiram as federações indígenas e logo, decorreu uma ação do governo no relativo as terras indígenas:

Estos novísimos dirigentes indígenas organizados artificialmente por técnicos de instituciones gubernamentales en movimientos inter-étnicos estadales, se convirtieron en los únicos interlocutores oficiales reconocidos por el Estado y a través de ellos el gobierno logró en escasos meses que aceptaran sumarse al programa de dotación de tierras diseñado en Caracas por técnicos del Instituto Agrario Nacional (I.A.N.) (ARVELO-JIMÉNEZ, 2001: 11-12).

Essas observações permitem entender a concepção oficial sobre a questão da terra indígena, enquadrada na Lei de Reforma Agrária de 1961, que considerou os indígenas como camponeses, que receberiam fragmentos, sem incorporar o território étnico ancestral, somado à ideia de microempresas agropecuárias e de federações interétnicas. Assim, não houve titulação da propriedade coletiva de suas terras, enquanto as terras ancestrais ficaram dentro de ambiguidade jurídica.

No início da década de noventa conferem-se avanços das fronteiras e novos acontecimentos políticos adversos aos direitos dos povos indígenas advinham com maior força. Os Ye'kuana, do Estado Amazonas, repudiaram em 1993 esses avanços¹⁴ e iniciaram o processo de autodemarcação das terras ancestrais,

significando con este acto de soberanía local y autonomía cultural, que habían asimilado la falsedad de las promesa gubernamental de los años setenta a la vez que comprendían que la resolución de la ambigüedad legislativa de sus derechos territoriales tenía que pasar a manos indígenas quienes son los directamente afectados e implementar una lucha reivindicativa más proactiva (JIMÉNEZ, PEROZO, 1994 apud ARVELO- JIMÉNEZ, 2001: 12).

Arvelo-Jimenez insiste na leitura enviesada realizada por alguns antropólogos, politólogos e outros analistas que não encontraram os múltiplos esforços indígenas de resistência e, rapidamente, elaboraram julgamentos negativos acerca da oportunidade política perdida e do desaparecimento do capital de negociação política adquirido pelos Ye'kuanas para eles e para todos os indígenas.

Mario García, do povo Uwojtüja relatou a organização da luta “por lo que se dió en Guanay” e o “progreso del pueblo Piaroa, en caño Grulla”. A liderança refletiu sobre as reações da “sociedad criolla y occidental” sobre esses progressos organizativos, pois “es como temblarle el mundo, la tierra, es como si aflojara la tierra, la piedra y entonces dijeron: “Los indígenas!?””. A frase de surpresa, estupefação que García menciona é para insistir nas posições assumidas pela sociedade “criolla” ante a organização indígena, que logo procuraram controlar, quer dizer “utilizar por la política” (BOLETÍN 1: 4).

14 Ver os trabalhos de Arvelo-Jiménez (1995) sobre a autodemarcação Ye'kuana.

Diversos autores articulam a perspectiva da cooptação e tutela dos movimentos indígenas pelas organizações governamentais e partidárias e insistem, com diversos argumentos, na resistência e especificidade das organizações indígenas (ARVELO- JIMÉNEZ, 1994 e 2001; MARTINEZ, 2011; ANGOSTO-FERRANDEZ, 2010 e 2016). No discurso oficial, de setores da academia e do jornalismo, o tema recorrente é “criollización” dos indígenas, utilizado para invalidar as reivindicações e obscurecer os movimentos. Essas visões, por extensão, anunciaram o desaparecimento das “etnias orinoquenses”. Arvelo-Jiménez (2001: 6-7) investiga a organização e sistema sociopolítico dos Pemón, Ka'riñas e dos Ye'kuana com base no modelo interpretativo do Sistema de Interdependência Regional - SIRO, a partir dessa observação afirma que a horizontalidade das relações entre povos indígenas orinoquenses não deixou de existir. Ainda, desenvolve argumentos sobre as características do movimento etnopolítico: não se trata de uma militância dispersa e desorganizada, formada por grupos, federações e fações de movimentos que trabalham ineficientemente, sem coordenação e sem um projeto comum. Ao contrário, reúne trunfos e vitórias e conseguiu resultados para os movimentos etnopolíticos com a abertura para canalizar a articulação com o Estado e os povos indígenas entre eles e com a opinião pública nacional. No entanto, esse canal de articulação favoreceu “experimentos de cooptação política” por parte de instâncias do poder local, do executivo, de governos estaduais e partidos políticos (Acción Democrática; Partido Social Cristiano COPEI; Movimiento al Socialismo; Causa R; Pátria Para Todos). A par desse cooptação política aponta as tentativas de controle da força política das etnias e das organizações (expressamente cita a ORPIA) pelas ordens religiosas (jesuítas e salesianos).

Nos anos noventa, os indígenas integraram uma “coordinación criolla” formulada por ambientalistas e indígenas com ações no Delta Amacuro, Bolívar e Amazonas a qual conseguiu capitalizar o descontentamento por políticas governamentais dirigidas à exploração petrolífera, mineração de ouro e de exploração madeireira a cargo de empresas transnacionais, eximidas de consulta aos povos indígenas; o projeto afetaria as terras ancestrais diretamente. Outro detonador que mobilizou a articulação de indígenas com ambientalistas foi a desafetação da área protegida Reserva Florestal de Imataca, por meio do Decreto Executivo nº 1.850, de 1997 e cujo objetivo foi realizar as obras das Linhas de Transmissão da Hidrelétrica do Guri, conforme o acordo comercial assinado entre Venezuela e Brasil. Os Pemón fizeram diversas tentativas de impedir a execução da obra, derrubando as torres e bloqueando a estrada ElDorado-Santa Elena de Uairén.

A análise contextualizada por Arvelo-Jimenez contém elementos para compreender a continuidade das políticas governamentais e, sobretudo, a resistência atualizada, as estratégias dos povos indígenas da região amazônica, conforme sua designação de “etnias orinoquenses” unidas para impedir os projetos desenvolvimentistas do Estado venezuelano. Van Cott (2002) e Bello (1996, 2011) interpretam que os indígenas do Amazonas iniciam processos organizativos novos nos anos 90 e, no final da década, lutaram por uma representação até então não prevista no processo de reforma constitucional (1998-1999), período anterior à instalação da Assembleia Constituinte. Destacam o fato deles terem recebido apoio institucional e de setores da sociedade civil, o que contribuiu a consolidá-los como “protagonistas coerentes” durante o processo de reforma constitucional no qual travaram disputas, estabeleceram acordos entre organizações indígenas, de maneira a articular propostas à Assembleia Nacional Constituinte de 1999.

No estudo de Van Cott (2002) com alinhamento na teoria política, aponta que o movimento indígena de Venezuela encontrou uma “estrutura política de oportunidades” - entendendo por tal a totalidade de oportunidades e restrições para a ação coletiva que apresen-

-tem as instituições do Estado; logo, examina elementos considerados correntemente: “apoio de aliados chaves, mudança dramática dos alinhamentos e fraturas internas das elites”. Frisa, ainda, as “tendências e eventos internacionais no forjamento das instituições e alinhamentos internos, inseridos com menor relevância”. Conclui que o processo de codificar direitos nas Constituições teve “un efecto de una 'difusión transfronteriza'”, para significar que ideias e formas organizativas dos movimentos sociais atravessam as fronteiras e promovem objetivos semelhantes. O que contou para o movimento indígena obter resultados é ter estabelecido interação sustentada com o movimento social na rápida e “cambiante estructura de oportunidad política en el país”. Portanto, Venezuela refletiria a tendência latino-americana de codificar direitos indígenas em constituições, fato que subverte a sociedade considerada moderna, com o regime de direitos indígenas menos moderno de todo o continente.

De acordo com Van Cott (2002: 43), até 1999, na Venezuela, esteve vigente a Constituição de 1961 que determinava no artigo 77: - El Estado propenderá a mejorar las condiciones de vida de la población campesina. La ley establecerá el régimen de excepción que requiera la protección de las comunidades de indígenas y su incorporación progresiva a la vida de la Nación. Este regime de exceção foi objeto do Projeto de “Ley de Comunidades, Pueblos y Culturas indígenas”, que não foi aplicado. O seu caráter assimilacionista, regressivo omitiu direitos culturais e de propriedade, inclusive codificados na Constituição de Venezuela de 1947.

O argumento de força da autora indica que a Venezuela, entre os países da Pan-Amazônia, é o país que mais demorou a incorporar direitos coletivos para os indígenas. Observa-se o peso da visibilidade jurídica dos povos indígenas comparável aos outros países da Pan-Amazônia cuja jurisprudência e institucionalidade incorpora significados novos: “En Venezuela, los indígenas introdujeron nuevos valores a las instituciones (diversidad, inclusión, ciudadanía colectiva), aseguraron un espacio permanente dentro del Estado y, en consecuencia, transformaron las relaciones entre Estado y sociedad, y entre indígenas y no indígenas” (VAN COTT, 2002: 42). Assim, apresenta-se como nova a “capacidade jurídica e política”, o “reconhecimento de suas autoridades políticas”, a força para “constituir associações”, enquanto modificações pós-tutela, como escreveu Oliveira (2016) para o Brasil. Nos estados de Bolívar e Amazonas as organizações com articulação étnica, referida a povos e territórios, constituem unidades de mobilização ativas.

Direitos indígenas na Venezuela: embates pelo futuro

A Constituição da República Bolivariana de Venezuela – CRBV inspira-se no marco jurídico internacional e foi impulsionada pelo movimento indigenista venezuelano e latino-americano, conseguindo uma ruptura com o anterior estatuto indigenista homogeneizante e integrador. Desde essa perspectiva, a sociedade venezuelana se reconhece como multiétnica e pluricultural. Os povos e comunidades indígenas, conforme esse princípio são reconhecidos como sujeitos de Direitos Coletivos, diferenciados de acordo com as próprias culturas.

Na organização do movimento indígena para debater as propostas e definir a participação de delegados à Assembleia Constituinte estão a narrativas de uma ação e conquista política que ocorreu por primeira vez na história republicana de Venezuela. O Congresso Extraordinário de los Pueblos Indígenas de Venezuela, reunido em Ciudad Bolívar, (22 e 25 de março de 1999), teve participação de 300 indígenas, que procederam a elaborar a Proposta dos Pueblos Indígenas para la Nueva Constitución; elegeram 6 dirigentes indígenas como Constituintes e corredores da Constitución Bolivariana de Venezuela. Os representantes indígenas à Asamblea Nacional Constituyente defenderam como posicionamento:

El proceso de desarrollo de una nueva Constitución debe poner fin a cinco siglos de colonialismo jurídico, debe imponerse un replanteamiento de nuestra estructura constitucional, entendida como un nuevo pacto social entre Gobierno, Indígenas y no Indígenas, que establezca principios y fundamentos de una convivencia política, religiosa, jurídica y económica, plural, justa, digna y solidaria; que permita la revisión del principio de igualdad jurídica y avanzar hacia la pluralidad, en reconocimiento de las especificidades culturales, económicas, sociales y políticas, maneras diferentes de ver el orden del mundo, la concepción sobre la tierra, territorio y recursos naturales y ordenar así, las nuevas relaciones entre el estado y los pueblos Indígenas; debe inscribirse y apoyarse en los principios y las prácticas de los derechos humanos, como horizonte universal; así mismo en el principio de participación democrático, que les garantice a los Pueblos indígenas, través de circuitos especiales, su representación directa en la Asamblea Nacional Constituyente.

A Constituição da República Bolivariana incorporou no Capítulo VIII “De los Derechos de los Pueblos Indígenas”:

Artículo 119 - El Estado reconocerá la existencia de los pueblos y comunidades indígenas, su organización social, política y económica, sus culturas, usos y costumbres, idiomas y religiones, así como su hábitat y derechos originarios sobre las tierras que ancestral y tradicionalmente ocupan y que son necesarias para desarrollar y garantizar sus formas de vida. Corresponderá al Ejecutivo Nacional, con la participación de los pueblos indígenas, demarcar y garantizar el derecho a la propiedad colectiva de sus tierras, las cuales serán inalienables, imprescriptibles, inembargables e intransferibles de acuerdo con lo establecido en esta Constitución y en la ley.

Artículo 120 - El aprovechamiento de los recursos naturales en los hábitats indígenas por parte del Estado se hará sin lesionar la integridad cultural, social y económica de los mismos e, igualmente, está sujeto a previa información y consulta a las comunidades indígenas respectivas. Los beneficios de este aprovechamiento por parte de los pueblos indígenas están sujetos a esta Constitución y a la ley.

Artículo 121 - Los pueblos indígenas tienen derecho a mantener y desarrollar su identidad étnica y cultural, cosmovisión, valores, espiritualidad y sus lugares sagrados y de culto. El Estado fomentará la valoración y difusión de las manifestaciones culturales de los pueblos indígenas, los cuales tienen derecho a una educación propia y a un régimen educativo de carácter intercultural y bilingüe, atendiendo a sus particularidades socioculturales, valores y tradiciones.

Artículo 122 - Los pueblos indígenas tienen derecho a una salud integral que considere sus prácticas y culturas. El Estado reconocerá su medicina tradicional y las terapias complementarias, con sujeción a principios bioéticos.

Artículo 123 - Los pueblos indígenas tienen derecho a mantener y promover sus propias prácticas económicas basadas en la reciprocidad, la solidaridad y el intercambio; sus actividades productivas tradicionales, su participación en la economía nacional y a definir sus prioridades. Los pueblos indígenas tienen derecho a servicios de formación profesional y a participar en la elaboración, ejecución y gestión de programas específicos de capacitación, servicios de asistencia técnica y financiera que fortalezcan sus actividades económicas en el marco del desarrollo local sustentable. El Estado garantizará a los trabajadores y trabajadoras pertenecientes a los pueblos indígenas el goce de los derechos que confiere la legislación laboral.

Artículo 124 -Se garantiza y protege la propiedad intelectual colectiva de los conocimientos, tecnologías e innovaciones de los pueblos indígenas. Toda actividad relacionada con los recursos genéticos y los conocimientos asociados a los mismos perseguirán beneficios colectivos. Se prohíbe el registro de patentes sobre estos recursos y conocimientos ancestrales.

Artículo 12 -Los pueblos indígenas tienen derecho a la participación política. El Estado garantizará la representación indígena en la Asamblea Nacional y en los cuerpos deliberantes de las entidades federales y locales con población indígena, conforme a la ley.

Artículo 126 - Los pueblos indígenas, como culturas de raíces ancestrales, forman parte de la Nación, del Estado y del pueblo venezolano como único, soberano e indivisible. De conformidad con esta Constitución tienen el deber de salvaguardar la integridad y la soberanía nacional. El término pueblo no podrá interpretarse en esta Constitución en el sentido que se le da en el derecho internacional.

O texto constitucional de Venezuela, como ocorre em outros países da região, resulta do embate de forças que instauram um campo de possibilidades e potencialidades para os povos e comunidades indígenas constituídas como Povos Sujeitos de Direitos Coletivos, diferenciados de acordo às próprias culturas de raízes ancestrais, sem que isso seja “obstáculo para que formem parte da Nação, do Estado e do povo venezuelano, entendido como único, soberano e indivisível”, conforme o último artigo. Entretanto, a leitura de posições e ações divisionistas (secessionistas) dos povos indígenas continua a produzir visões discriminatórias e desconfiança profunda entre setores dominantes.

A participação do movimento indígena em espaços políticos: nacional, regional, local é crivada de dificuldades analíticas que a antropologia tenta iluminar. Arvelo-Jiménez (2001) menciona que os indígenas tiveram (ou tem?) a “ilusão de dispor de mecanismos políticos” que os “funcionários indigenistas partidariam mediante a manipulação de seus dirigentes” e, de várias formas, são “incitados a competir segundo as diferentes concepções partidárias” que “possuam pautas para resolver sobre as relações Estado/indígenas”. Esse fato neutraliza o escasso potencial político, e tem o efeito de aumentar a “pugnacidade entre os dirigentes”. Logo, escreve Arvelo-Jiménez, “os indígenas apreenderam a amarga lição do limitado potencial das lutas etnopolíticas ideadas e dirigidas desde arriba, pelos Governos”.

A situação política experimenta contornos novos. De acordo com Áavelo-Jiménez (2001), as gerações novas formadas em momentos políticos recentes têm manifestado rebeldia e protestos; elas realizaram formação média e superior e se conectaram com movimentos indígenas internacionalistas. Quer dizer estão em posse de outro “capital político”.

O Movimento Indígena de Guayana, organizado em 1980, mostra esse “vigor reivindicador”. No Estado Amazonas, o Consejo Nacional Índio de Venezuela – CONIVE (1988) é reconhecido como coordenador nacional de movimentos locais e regionais. Ao lado, da Organização dos Povos indígenas da Amazônia – ORPIA (1993) e as organizações HORONAMI, OIYAPAM, KUYUNU, OPIAC, OPIBA, OMIDA. Em 1991, o CONIVE teve a iniciativa de inserir a reforma do Art. 77, da Constitución de Venezuela, antes citado com o corpo seguinte:

El Estado reconoce la existencia de las etnias indígenas y su derecho inalienable e imprescriptible sobre las tierras que habitan de modo permanente, las que utilizan para sus actividades productivas y los recursos ambientales necesarios para su bienestar y desarrollo cultural, según sus costumbres y tradiciones. Son autónomos en su organización, régimen de trabajo, explotación de la tierra y uso sostenido de los bosques y fauna silvestre, dentro del marco que esta Constitución establece” (DIAGNÓSTICO, 2014: 6).

A proposta não foi aprovada pelo Parlamento Nacional. Nove anos depois, o papel e posição política do CONIVE foram relevantes na Assembleia Constituinte na condução dos debates do movimento indígena nacional e participação dos delegados. Em dezembro de 2000 aprovou sete legisladores, além de eleger Concejales municipales (vereadores) em nível local. Os autores consultados são unânimes em reconhecer que no contexto político global tem sido favorecida a participação direta de representantes indígenas em espaços de poder. Observam, entretanto, os efeitos do “experimento de cooptação política”, quer dizer, a subordinação ao Estado e, de outro lado, a fragilização das organizações. A estratégia de alianças de lideranças aos governos nacional e regional, que identifica posições de crítica e dissenso como atos de traição (TILLET, 2009: 140).

No balanço da visibilidade e participação política indígena na Venezuela, Tillett (2009) lista os cargos ocupados por indígenas: (1) governador, (6) alcaldes, (5) deputados, (8) legisladores indígenas em Conselhos Legislativos de oito Estados com população indígena. Situa os espaços para implementação de políticas de Educação, Saúde, Cultura, Vivenda e Defesa. Foi criada uma Defensoria do Povo especificamente na área de Proteção de Povos indígenas, com objetivo de “velar pelo direito dos povos indígenas e exercer ações para sua garantia e efetiva participação”.

De forma sintética, resumo o conjunto de dispositivos jurídicos, a estrutura administrativa vigente no país, em tese, à disposição para atender os povos indígenas. Ademais dos artigos citados na Carta Magna, existem 42 leis aprovadas na Assembleia Nacional (até 2009) que concernem ao conjunto de direitos territoriais, étnicos, educacionais, saúde, linguísticos, portanto, uma jurisprudência completa. A Ley de Idiomas Indígenas (nº 38.981, de 28/7/2008) entrou em vigência com objetivo de “regular, promover, fortalecer o uso e revitalização de idiomas indígenas”.

Com o propósito de coordenar políticas e projetos dirigidos aos Povos indígenas, no primeiro governo do presidente Hugo Chávez Frías, inspirando na concepção de “missão” lançou a Misión Guaicaipuro, em 2003. Tillett registra três convênios internacionais assinados¹⁵. Contudo, a implementação desse aparelho normativo mostra poucos avanços.

Enquanto à instalação da Comisión Nacional de Demarcación em 2004 representou novo embate do movimento indígena para provocar avanços no encaminhamento de direitos territoriais. O novo avanço normativo é a promulgação da Ley Orgánica de Pueblos y Comunidades Indígenas que insere no artigo 3 os conceitos de “Povos Indígenas” e “Comunidades Indígenas” a que se refere a Lei nº 38.344, de 27 de dezembro de 2005¹⁶ (Título I).

Pueblos indígenas. Son grupos humanos descendientes de los pueblos originarios que habitan en el espacio geográfico que corresponde al territorio nacional, de conformidad con la Constitución de la República Bolivariana de Venezuela y las leyes, que se reconocen a sí mismos como tales, por ter uno o algunos de los siguientes elementos: identidades étnicas, tierras, instituciones sociales, económicas, políticas, culturales y, sistemas de justicia propios, que los distinguen de otros sectores de la sociedad nacional y que están determinados a preservar, desarrollar y transmitir a las generaciones futuras.

Comunidades indígenas. Son grupos humanos formados por familias indígenas asociadas entre sí, pertenecientes a uno o más pueblos indígenas, que están ubi-

15 O governo de Venezuela ratificou a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, em 2003, dispositivo infraconstitucional que é evocado pelo movimento indígena para reivindicar direitos territoriais e direito de consulta.

16 O documento indica 41 povos autodeclarados indígenas em Venezuela. O Censo dos Povos Indígenas informa a existência de 52 povos no ano 2011.

-cadas en un determinado espacio geográfico y organizado según as pautas culturales propias de cada pueblo, con o sin modificaciones provenientes de otras culturas.

Os movimentos indígenas e estudiosos identificam a armadilha contida neste dispositivo, distinção com conteúdo essencialista. Os “pueblos originários”, do primeiro conceito, têm-se revelado como obstáculo à titulação, de maneira que até o presente não houve titulação de território coletivo para nenhum “pueblo indígena” na Venezuela. O conceito de comunidade mostra-se ambíguo, pois assimila uma noção de “família indígenas associadas entre si” pertencente a um ou mais povos indígenas, com reconhecimento de “terras”.

Durante a oficina de Mapeamento Social em Puerto Ayacucho os presentes fizeram menção ao Povo Multiétnico Yabarana formado pelos povos Maco, Jodí, Panare, Uwojtüja. Entendo que nessa situação social os indígenas constroem fronteiras étnicas e representam processos sociais de territorialização. Na apresentação do território reivindicado a senhora Maria Fernanda Pérez sintetizou os argumentos do grupo que elaborou o croqui:

Ella (refiere a señora que inicia la presentación en indígena) está diciendo que nosotros estamos trabajando por este territorio, pues, y lo dibujamos aquí para hacerles llegar a conocer a ustedes el trabajo que nosotros estamos realizando. Y estos muñecos que ustedes ven aquí pintados, estos son los sitios sagrados para la etnia Yabarana y para el pueblo multiétnico. Porque nosotros no estamos reclamando este territorio nada más para pueblo Yabarana. No. Sino ahí hay varias etnias, que son los Jodí, los Panaré y los hermanos Piaroas. ¿Por qué? Porque esta gente desde que nosotros llegamos a ver lo que es mundo ellos siempre han convivido con nosotros y cuando nosotros comenzamos a hacer este trabajo ellos también apoyaron, con respecto a la zona donde ellos han habitado. Ellos también hicieron su recorrido como nosotros para poder anexar al mapa general. Y aquí nosotros dibujamos el Hato la Trinidad y el Hato La Mata. ¿Por qué lo dibujamos? Porque esos dos hatos están expropiados por el gobierno, y como ya muchos hermanos que están aquí presentes saben que nosotros hicimos nuestra apertura, pero no sabemos qué va a pasar con estos dos hatos expropiados por el gobierno. Es una lucha todavía que tenemos allí ahora no es con los que estaban allí, con los que antes ocupaban ese espacio, ahora es con el propio gobierno que tenemos el problema. Porque no sabemos, nadie nos ha dicho que si se va a quedar en manos de ellos o si nos lo van a entregar a nosotros. Lo único que ellos nos dijeron que la tierra es de nosotros, pero lo que está dentro de la tierra no, es del gobierno. Entonces, eso a nosotros nos preocupa ahorita, pues que estamos en este proceso de demarcación. Esto que ustedes ven por aquí este es el camino, en idioma de nosotros los Yabarana camino lo llamamos *zima* y aquí pintamos también las lagunas, las cordilleras y, bueno, las casitas que indican donde están las comunidades. Como no había que pintar mucha cosa, nosotros hicimos lo más importante que había que hacer. No podíamos pintar todo lo que está dentro del mapa. Y nos falta todavía terminarlo porque tenemos que agregarle aquí ¿por qué nosotros hacemos esto? ¿Por nuestro territorio? ¿Por qué nosotros estamos luchando? ¿Para qué?

A incerteza do pueblo multiétnico é sobre a classificação que será operada no processo de demarcação pelas autoridades governamentais, pois os critérios não necessariamente coincidem com as representações dos povos indígenas. No argumento está a reivindicação de um território, o reconhecimento como povos indígenas com identidades específicas - Yabarana, Maco, Jodí, Panare, Uwojtüja, que ocuparam e permanecem em um mesmo território. O argumento é elaborado na história e no presente: *porque esta gente desde que nosotros llegamos a ver*

lo que es mundo ellos siempre han convivido con nosotros. Todavía, é o presente da luta, as forças e pressões externas, a vontade dos técnicos e posições políticas que precisam encarar. A demarcação do território multiétnico deve incorporar as terras usurpadas dos indígenas por membros da oligarquia para formação de duas fazendas (hatos) expropriados pelo governo¹⁸.

Oliveira contribui para elucidar as questões em relação ao povo multiétnico, pois nos contextos de reconhecimento de direitos territoriais existem, ou não, forças de suporte político:

o processo de territorialização exprime as razões de Estado, e nele se expressam também as concepções indígenas sobre tempo, pessoa e natureza do mundo. Tais concepções são atualizadas em um contexto social específico, no qual os significados e as estratégias podem se referir a distintas escalas e adquirir sentidos múltiplos (OLIVEIRA, 2016: 267).

A propósito do processo demarcatório a Comisión Nacional de Demarcación del Hábitat y Tierras de los Pueblos y Comunidades Indígenas – CND, apresentou os dados dessa ação entre 2005 e 2008: haviam sido outorgados 36 títulos de propriedade coletiva a “comunidades indígenas” somando um total de 958.886 hectares, estavam auto identificadas 2.296 comunidades em Venezuela.

Quadro 1 - Titulações de Comunidades/Povo Indígena 2005-2008

ESTADO	TOTAL DE COMUNIDADES E POVO INDÍGENA
Anzoátegui	12 comunidades do Povo Ka'riña ¹⁸
Apure	13 comunidades – 9 Pumé, 3 Jivi e 1 Cuiva
Delta Amacuro	1 comunidade Warao
Monagas	9 comunidades Warao
Sucre	1 título várias comunidades Warao

Fonte: Comisión Nacional de Demarcación - CND (apud TILLET, 2009).

17 Durante a oficina em conversas com o Povo Multiétnico manifestaram preocupações devido à posição nada animadora do funcionário do Instituto Nacional de Tierras INTI a propósito da reivindicação demarcatória do povo multiétnico de receber o patrimônio integral. O território multiétnico abrange duas fazendas (hatos) expropriados pelo governo em 2009. Na informação oficial sobre o ato de desapropriação do Hato Trindade, no Estado de Amazonas consta que pertencia a Herman Zingg; correspondia a uma área de 12.000 ha descrita como uma “fazenda agroturística com alguma produção de gado”. Segundo a declaração do Ministro Elías Jaua “Zingg foi apropriando-se com os anos de “tierras que pertenecian a la etnia de la región”. Ver. “Intervendrán hato La Trinidad propiedad de la familia Zingg. El Nacional. 29.04.2009. Disponível em: <<http://www.guia.com.ve/noti/39415/intervendran-hato-la-trinidad-propiiedad-de-la-familia-zingg>>. Acesso em: 21 abr. 2017.

18 CASTILLO (2006) estuda as titulações no Nororiente de Venezuela que ocorrem de forma fragmentada e de pequenas áreas.

O estancamento do processo, de acordo com as explicações do CND, residia no “funcionamento ineficiente das Comissões Regionais de Demarcação¹⁹”; as mudanças devido a troca de ministros; falta de recursos financeiros e de pessoal especializado, é dizer obstáculos de ordem administrativa e burocrática. Contudo, os entraves são de ordem política e social. O reconhecimento de direitos (paradigma de reconhecimento) não se corresponde com redistribuição dos territórios dos povos indígenas (paradigma de redistribuição) resulta em obnubilar a justiça social (paradigma da justiça) na sua dimensão política, argumento que organizo com base em Fraser (2006). A falta de justiça é interpretada no ritmo da titulação, na forma concretizada, somente titulação de comunidades e nenhum povo indígena; nas mudanças de rituais administrativos e jurídicos, na ausência de participação e consulta dos povos indígenas em questões das demarcações de terras.

Um ato culminante de Estado em matéria de institucionalização e reconhecimento dos povos indígenas aparece no decreto que instituiu o Ministério Popular de los Pueblos Indígenas – MPPI ou MINPPI, “organo rector y coordinador de políticas gubernamentales en el ámbito indígena”. Essa instância acumulou críticas e desencadeou conflitos políticos e institucionais. Partiu das autoridades legítimas, delegados e representantes das organizações locais dos Povos e Comunidades indígenas do Estado Bolívar, reunidos na XI Assembleia Geral Regional da Federación de los Indígenas del Estado Bolívar – FIEB, introduzir “Voto de Censura” à autoridade superior do MPPI, o que foi feito “após escutar as denúncias dos delegados das comunidades” que reiteraram a “atitude divisionista, desconhecimentos de autoridades tradicionais legítimas, intromissão nas atividades próprias das comunidades, com claras intenções de desacreditá-las e colocar pessoas afeitas a ela”. Somavam-se críticas pela criação de um grupo paralelo às organizações legítimas que foi denominado “Frente indígena anti-imperialista Guaicaipuro” o que provocou fortes divisões e confusões. No Voto de Censura encaminhado ao Presidente da CRBV solicitava-se avaliar o exposto e tomar medidas em benefício da tranquilidade dos Povos indígenas (FIEB, 13 de maio de 2011).

O Ministério recebeu críticas severas por ter impedido avanços na implementação dos direitos dos povos indígenas, em especial não se materializaram direitos territoriais, o que gerou descontento entre as organizações. Asseveram as vozes do movimento indígena que o governo nacional estava desenvolvendo uma política assistencialista e paternalista representada pela gestão desse Ministério, transformado em um aparato vertical e hierárquico que impõe uma organização artificial e alheia. Os descontentamentos indígenas faziam eco e despertaram mobilizações.

As posições das autoridades políticas têm sido manifestamente contrárias às demarcações de territórios indígenas. Elias Jaua, Vice-presidente da RBV assumiu o cargo da Comissão Nacional de Demarcação²⁰ com o discurso de esclarecimento aos indígenas neste teor: *no se dejen confundir, sabemos que hay sectores que pretenden generar conflicto e inducir a los indígenas a aspiraciones que no son posibles. Se delimitarán los territorios que realmente necesitan*. Exortou à convivência pacífica entre os “criollos” y las etnias *para que quepamos todos los que queremos vivir en paz*. Dirigia-se aos fazendeiros explicando que *o gobierno no pretende generar conflictos con ellos, y*

19 No período, as Comisiones Regionales de Demarcación dependiam da CND, que constitui uma comissão paritária formada por representantes de oito Ministérios e oito representantes indígenas, coordenada pelo Ministério do Ambiente e dos Recursos Naturais. Nos oito Estados com população indígena formavam-se as Comissões Interinstitucionais e Regionais. Quanto aos procedimentos estão discriminados no artigo 38. O detalhe interessante é que a solicitação podia ser apresentada Oral ou mediante Ofício. Contudo, uma série de documentos exigidos (exemplo da situação de Terceiros não indígenas) mostram a vagariedade e exigências do processo, o que redundava em demoras no andamento. Os indígenas presentes na oficina de mapeamento narraram o ato de protocolar o pedido de demarcação – abertura do expediente – com detalhes do cerimonial para a qual são convidados os anciãos, organizações, associações e pesquisadores, testemunhas do direito reivindicado.

20 Por meio do decreto N° 8188 procedeu-se à Reforma Parcial do Decreto 7.855 que indica como “rector y supervisor” do Processo Nacional de Demarcação e Presidente da CND o Vice-Presidente da República, sem consulta aos indígenas e suas organizações.

les garantizó un avalúo para indemnizarlos y su reubicación para que continúen sus actividades productivas (TILLET, 2012: 132).

A demarcação de territórios em estados de fronteira revela outras questões políticas. Caballero (2007) fez o registro sobre as demarcações a partir de dados do Ministério do Ambiente e dos Recursos Naturais e confere que os Estados Amazonas, Bolívar e Zúlia - estados fronteiriços com a maior população indígena não haviam recebido nenhum título de terra, o que significa que o Estado não tem disposição de titular grandes extensões de terra para “grupos minoritários”; esse argumento é reforçado pela negação explícita do presidente de aprovar títulos com o argumento de que era “demasiada terra para pouco indígena”. Caballero interpreta a posição dos povos indígenas que mostram vigor e resistência a desprender-se de suas terras e afirma, com base nos estudos realizados, especialmente sobre os Yanomami, que política de etnicidade e territorialidade indígena são inseparáveis.

A revelia das indeterminações políticas os indígenas Ye'kuana iniciaram suas auto-demarcações, como menciona a antropóloga Nelly Arvelo-Jiménez, o mesmo fizeram os Yukpa, Jotí, Panare, Pemón e Barí. Johan Silva Semenedu, do povo Ye'kuana, estudante da Universidad Indígena de Venezuela, na oficina de mapeamento social descreveu essas ações e práticas de demarcação:

Y en cuanto a la demarcación, pues, también es participe en esa situación, porque la Universidad es uno de los aliados de las comunidades, por allí nosotros entramos, podemos entrar, incluso con la organización de la universidad. Hemos tenido contacto con universidades de Brasil, Bolivia, Cuba, hemos hecho esas promociones conquistando aliados y si lo hemos logrado. Ahora trabajamos para construir una especie de reglamento interno. Tenemos también apoyo técnico, algunos estudiantes están trabajando con las demarcaciones, con el auto-demarcación, haciendo curso de GPS para ayudar en el trabajo técnico. Bueno yo también soy secretario de la organización KUYUNI, del Alto Ventuari.

Lucha por la auto demarcación Ye'kwana no empieza cuando nace la nueva Constitución de la República Bolivariana de Venezuela, ahí no. Que mucho más antes. En 1999 en adelante con un sujeto jurídico este proceso es impulsado por los Ye'kwanas por medio de varios encuentros, asambleas generales para hacernos entender la importancia que tiene la auto demarcación.

Ancestralmente el territorio Ye'kwana estaba ya demarcado por KUYUJANI, nuestro creador, de manera oral la cual estuvo o está reservado en la memoria de los ancianos sabios y sabias que hacen vida en las comunidades Ye'kwana de los tres sectores: sector Alto Caura, sector Alto Ventuari, Alto Orinoco y los Ye'kwana de Brasil. Para hacer este trabajo con las herramientas como: la Constitución de República Bolivariana de Venezuela y demás leyes internacionales que favorecen a los pueblos indígenas, así como el apoyo y la asesoría técnica de algunas instituciones aliadas. En todo sentido, somos guardianes de nuestra tierra, de nuestra naturaleza que nos dejaron nuestros ancestros para seguir viviendo en libertad sin destruir el ambiente y todo nuestro entorno. En este momento el pueblo Ye'kwana tenemos que unificarnos más entre los líderes, maestros, estudiantes... para dar fuerza a este proceso de auto demarcación que es un proyecto muy importante porque “el indio sin tierra es un indio muerto”. De acuerdo a esto, el otro paso importante es la unión de todos los indígenas de Amazonas y sus organizaciones para así fortalecerse más y decir ante el Estado que los indígenas Ye'kwana, Piaroa, Jotí, Yawarana, Baré y otros están vivos y que nos reconozcan nuestro territorio tal como estamos solicitando, no por parcela o por consejos comunales. Los sitios sagrados, los ríos, caños, animales, los morros, los monumentos sagrados hacen identificarnos como Ye'kwana”.

Os povos indígenas na Venezuela que conquistaram oito artigos na Constitución Bolivariana de Venezuela os que lhes garantem direitos étnicos, territoriais e culturais e ademais conquistaram espaço político tem feito da garantia e do cumprimento desses direitos uma longa e intrincada luta política. Não obstante a existência desse aparato legal e institucional²¹, aprovado pelo Congresso e Executivo, registra-se operações de obliteração progressiva pelo governo nacional, o que faz com que os povos indígenas elaborem novas estratégias e realizem mobilizações tanto para remover obstáculos à demarcação das terras como objetar às intervenções políticas e econômicas que ameaçam sua permanência nos territórios.

O Arco Mineiro, como veremos, é a mais recente decisão de política econômica que ameaça os territórios e os povos indígenas dos estados de Amazonas, Bolívar, Apure, Delta Amacuro, Monagas e Anzoátegui. Na oficina de Mapeamento Social em 2012 os discursos apontaram-se críticas às posições do governo nacional em relação ao corpus jurídico. Guillermo Diaz Arana²² destacou o território como direito fundamental para a vida e citou a violência da colonização:

Después de 500 años de resistencias indígenas, nosotros seguimos vivos y luchando, reclamando nuestros derechos a la tierra, cultura, costumbre, cosmovisión para que nuestras futuras generaciones no se desaparezcán, para que la vida en el planeta continúe en armonía e en paz con nuestros hermanos. Nosotros los pueblos Uwojtüja que hemos habitado la cuenca, la cabecera de los ríos, desde tiempos ancestrales, nuestros abuelos sabían los límites del territorio y ellos se respetaban de los otros territorios o pueblos. Con la llegada de la colonización nuestro territorio fue violado, a través de las leyes que nosotros desconocíamos, y a través de las leyes occidentales nos redujeron nuestros territorios de oriundo de Uwojtüja – Piaroa.

Os povos indígenas insistem na completude do reconhecimento de direitos étnicos. O líder Guilherme Arana destacou na sua fala a necessidade de informação no país, nos estados da região amazônica venezuelana.

Todos los pueblos multiétnico y pluricultural queremos el reconocimiento del Estado como Indígena. Hay que concientizar a la población, haciendo asambleas y nombrar comisión independientemente de políticas, sin distinción de color y pueblos. Solamente hacer el anteproyecto de los pueblos del Estado como multiétnico y pluricultural. ¿Qué beneficio trae al Estado para trabajar en colectivo? Tener comunicación y progreso y apoyo en colectivo en la parte social, económica y cultural respetando las costumbres y tradición de cada pueblo.

O “Estado Amazonas”²³ es un Estado indígena” opinaram os participantes na oficina de mapeamento; reconhecimento político apoiado em dado demográfico, a saber, 45,8% da popula-

21 O Ministerio del Poder Popular para los Pueblos Indígenas foi instituído em 2007, como órgão executor da política pública no âmbito indígena. O cargo foi ocupado pela senhora Nicia Maldonado (2007-2012) do povo Ye'kwana. Disponível em: <<http://www.laguarura.net/2012/06/28/informe-sobre-la-situacion-de-los-pueblos-indigenas-de-venezuela-en-el-2011/>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

22 Guillermo Diaz Arana é do Povo Uwojtüja (Piaroa) fundador do CONIVE (1988) e da ORPIA (1993). Foi deputado ao Consejo Legislativo do Estado Amazonas. Actualmente, compõe a diretiva da Organização Indígena Piaroa Unidos del Sipapo – OIPUS e é membro da Comissão de Demarcação do Estado Amazonas, conduzido pelo Conselho de Anciãos. A sua experiência em direitos territoriais foi produto de relacionamentos com “la gente” de Brasil, Equador, Colômbia e Peru (BOLETÍN 1, 2013: 17).

23 Em 2012, os cartazes na cidade de Puerto Ayacucho, faziam alusão à identidade indígena do Estado do Amazonas. Esta identidade apoia politicamente a administração dessa unidade federativa, governada por Liborio Guarulho, do povo Baniva, eleito nos pleitos ocorridos em 2001, 2003; 2005-2009; 2010-2016 conduzido pelos parti-

-ção identificou-se como indígena e tem 19 povos indígenas - Arawaco, Baniva, Bare, Curripaco, Dzase (Piapoco), Eñepa, Inga, Hiwi (Guahivo), Jodĩ, Maco, Puinave, Saliva, Sanõva, Uwotjüja, Warekena, Yabarana, Ye'kuana, Yanomami e Yeral. A questão dessa designação Estado Indígena do Amazonas atravessou vários debates. Todavia, destaco a dificuldade na compreensão política desses atos e decisões. Em Venezuela persiste o medo por uma suposta vontade secessionista dos povos indígenas. O presidente Hugo Chávez Frías fez, em 2008, um pronunciamento desafiante sobre o projeto político identitário do Amazonas: *No por habitar indígenas o Amazonas se assignara todo o Estado ou se independizará de Venezuela* (TILLET, 2009: 145).

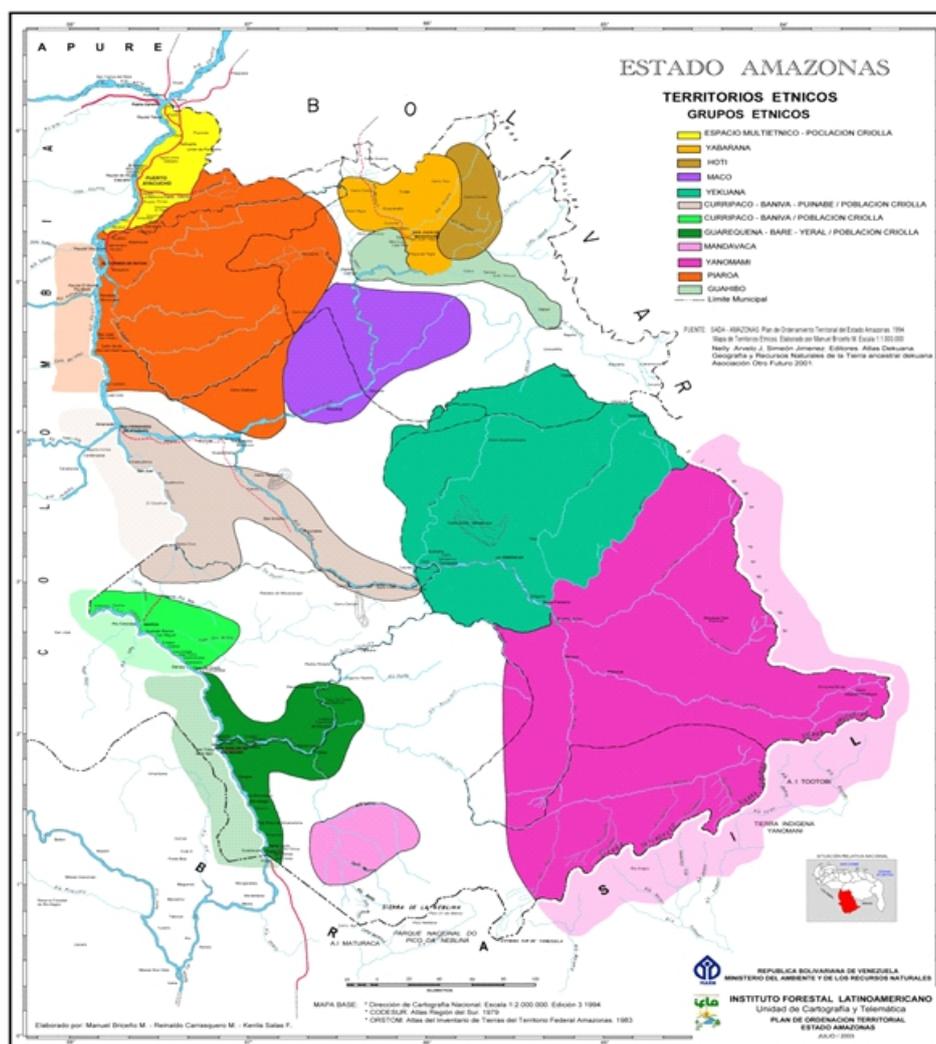
Na oficina, já mencionada, participaram representantes de 12 organizações indígenas: ORPIA, HOROMANI, OIYAPAM, OIPUS, KUYUNI, OPIPA, OCIUSPA, OPIJKA, OMIDA, PUAMA, OPIBA, a Asociación de Maestros Piaroa Madoja Huarija. Elas estão articuladas no que é reconhecido como movimento indígena do Amazonas. O mapa²⁴ de Territórios Étnicos inserido no Atlas Dekuana (2001), no qual se identifica a colaboração da antropóloga Nelly Arvelo-Jiménez e Simeón Jiménez²⁵ identificam 12 Territórios étnicos e 12 grupos étnicos, assinalando povos indígenas e população crioula: *Curripaco, Baniva, Puinave, População crioula; Curripaco, Baniva, Población Criolla; Guerequena, Bare, Yeral, Población Criolla*. O Espaço Multiétnico é demarcado em torno da capital do Estado. A representação do território é a quase totalidade identificada como indígena. Esse elemento é fundamental para a política identitária dos povos indígenas. Contudo, as ações locais e regionais para demarcação dos territórios indígenas não são contrabalançadas com a visibilidade étnica.

-dos: Movimento al Socialismo, Causa Radical; Pátria para Todos, Movimiento Progresista de Venezuela. Assinalo esse último fato relacionado com os “experimentos de cooptação política” que informa Arvelo-Jiménez. Desde outubro de 2016 foi aprovado pelo Conselho Legislativo a nova designação de Estado Indígena de Amazonas.

24 A base desse mapa é tomada do Plan de Ordenamento Territorial del Estado Amazonas de 1994.

25 No Mapa é identificada a colaboração da antropóloga Nelly Arvelo-Jiménez e Simeón Jiménez.

Figura 1 – Mapa Territórios étnicos - 2001



Na Venezuela a politização da demarcação dos territórios pelos povos indígenas é realizada de forma intensa, é debate central nas organizações, diversas mobilizações e eventos. A demarcação está no dia a dia dos povoados indígenas, na Universidad Indígena de Venezuela. O movimento tem feito os Pronunciamentos, um gênero de documento expressivo dessa politização, que se dirige ao Executivo Nacional e regional, ao legislativo, a imprensa, aos meios de comunicação de massa e aos aliados estratégicos nas universidades, nas organizações não governamentais. O Pronunciamento é uma peça que circula nos Congressos e Reuniões das Organizações e deve produzir efeitos políticos. Essa forma de posicionamento político público está presente em movimentos congêneres em México.

O direito e o próprio processo de demarcação estão politizados como se depreende de todas as ações, discursos e estratégias para efetivá-lo, em meio a condições de possibilidade restritas na medida em que o quadro político e econômico do país tem experimentado mudanças e tensões graves. Mas, radical é a posição das elites de negar justiça

Em 2011, o IV Pronunciamento das Organizações Indígenas trazia os dados da Secretaria Técnica de la Comisión Nacional de Demarcación e foi elaborado em nome da:

Organización Regional de Pueblos Indígenas de Amazonas (ORPIA), la Organización Indígena Piaroa Unidos del Sipapo (OIPUS), la Organización Ye´kuana del Alto Ventuari (KUYUNU), la Organización Indígena Yabarana del Parucito Medio (OIYAPAM), la Organización Indígena Jivi Kalievirrinæ (OPIJKA), la Comisión de la Organización Yanomami (HORONAMI), la organi-

-zación Mujeres Indígenas de Amazonas (OMIDA), la Organización de Comunidades indígenas Huôttuja del Sector Parhuaza (OCIUSPA), la Asociación de Maestros Piaroa (Madoya Huarijja), la Organización Yekuana del Alto Orinoco KUYUJANI ORIGINARIO, y el Movimiento Político Pueblo Unido Multiétnico de Amazonas (PUAMA).

Nesse documento arrolam-se os argumentos demonstrativos da paralisação das demarcações coletivas, o que não corresponde com o “espírito da Constituição”. Conforme dados atualizados na Secretaria, havia sido entregue um total de 40 títulos de terras demarcadas com uma extensão de 1.005.846,73 ha, incluindo 73 comunidades, de um total aproximado de 3000 comunidades, reconhecidas pelos órgãos oficiais. Essas demarcações beneficiavam à 6 povos indígenas dos 40 com presença em Venezuela e comentava:

Esto significa que después de casi 12 años de vigencia de la Constitución, sólo se ha demarcado aproximadamente el 2,4 % de los territorios de los pueblos y comunidades indígenas del país, quedando pendiente el 97,6 % de las demarcaciones. Por todo esto el GOBIERNO NACIONAL, órgano que tiene el deber constitucional de demarcar (Artículo 119 de la Constitución) TODAVÍA SE ENCUENTRA EN DEUDA con los pueblos indígenas de VENEZUELA. Con la finalidad de contribuir con el avance del proceso de demarcación y partiendo de la nueva voluntad manifestada por el Gobierno Nacional presentamos las siguientes.

O IV Pronunciamento do Estado Amazonas frisa a “necesidad de reimpulsar con voluntad política el proceso nacional de demarcación del hábitat y tierras indígenas” e comunica nove propostas:

1. Reactivar la demarcación del hábitat y las tierras indígenas, priorizando la implementación y desarrollo del proceso nacional de demarcación como la principal política pública del Ejecutivo Nacional para garantizar los derechos territoriales de los pueblos indígenas en Venezuela, mediante la articulación entre instituciones del Estado y organizaciones indígenas, trabajando con las demarcaciones colectivas pendientes demandadas por varios pueblos indígenas del país.
2. Hacer una revisión de la Comisión Nacional de Demarcación del Hábitat y las Tierras Indígenas, tanto desde el punto de vista de su composición como de su funcionamiento, para lograr una planificación adecuada y definir las prioridades de trabajo en cada una de las regionales con población indígena. Esta revisión debería incluir las dificultades encontradas en el proceso durante estos años, los problemas técnicos y prácticos, los principales conflictos y obstáculos, y las posibilidades de continuidad de los procesos adelantados con anterioridad por las comisiones regionales.
3. Definir mecanismos para operativizar y llevar a la práctica el procedimiento para la demarcación definido en la Ley Orgánica de Pueblos y Comunidades Indígenas partiendo de la especificidad de cada pueblo indígena y de las diferentes situaciones regionales. Proponemos que los estudios socio antropológicos se sustenten en los peritajes de profesionales conocedores de la realidad de cada pueblo indígena y pertenecientes a instituciones públicas y privadas.
4. Establecer criterios técnicos y operativos para desarrollar el proceso en cada una de los estados con población indígena, definiendo prioridades y posibilidades, según las diferentes opciones planteadas por la Ley de Demarca-

-ción; esto es, demarcaciones por comunidades, por pueblos o segmentos de pueblos, y por grupos o zonas multiétnicas, logradas mediante la discusión y el consenso.

5. Diseñar una estrategia efectiva y consensuada de demarcación, partiendo de las autodemarcaciones ya realizadas por los propios pueblos indígenas y sus organizaciones en todo el país, haciendo las revisiones necesarias para avanzar y llegar a las convalidaciones y homologaciones permitidas por la ley. Llamamos la atención sobre los Estados en los que se están realizando planes de ordenación del territorio, en el sentido de que en los mismos se tome en cuenta y respeten los procesos de demarcación de hábitat y tierras indígenas ya iniciados. De igual forma, que instituciones como el Instituto nacional de Tierras se abstengan de entregar cartas agrarias y otras figuras legales en tierras indígenas. Para evitar conflictos potenciales.

6. Asignación de recursos económicos suficientes por vía presupuestaria a los órganos competentes para desarrollar el proceso, incluyendo la capacitación técnica específica de funcionarios públicos y líderes indígenas.

7. Analizar las diferentes experiencias comparadas de demarcación y titulación de territorios indígenas en otros países de América Latina (Brasil, Bolivia, Colombia, Nicaragua), para verificar criterios técnicos y socioeconómicos, avances, extensiones territoriales reconocidas en número de hectáreas, formas de saneamiento y solución de conflictos, acuerdos con terceros, etc. **Brasil** es el país latinoamericano con mayor superficie de tierras indígenas demarcadas conforme al artículo 231 de la Constitución, con un total de **108.519.996 hectáreas** de extensión territorial. **Colombia** tiene un total aproximado de **31.207.978 hectáreas** reconocidas en resguardos a los pueblos y comunidades indígenas (Constitución de 1991 y Convenio 169 de la OIT); y **Perú** un total de **12.550.427 hectáreas** reconocidas a los pueblos y comunidades indígenas de la región amazónica. En **Bolivia**, también se han registrado avances importantes en la región amazónica y oriente con un total de **7.404.500 hectáreas** y en **Ecuador con 5.282.850 hectáreas**. En **Nicaragua** existen desarrollos significativos de los procesos de demarcación de territorios indígenas, durante el año 2010, se lograron titular cuatro territorios indígenas adicionales a los ocho entregados con anterioridad, sumando **así 12 territorios titulados** y registrados entre los 23 previstos por la Comisión de Demarcación (Negrito no original).

8. Destruir el proceso de los prejuicios ideológicos e interpretaciones erradas mediante el establecimiento de criterios claros y políticas bien definidas que hagan referencia a la demarcación de hábitat y tierras indígenas como la materialización de un derecho constitucional para un grupo específico y originario de la población, en el marco del Estado venezolano y sus exigencias.

9. Definir mecanismos claros de resolución de conflictos y controversias internas entre los propios pueblos indígenas y los terceros ocupantes de sus territorios, incluyendo el establecimiento de criterios sobre el alcance de los derechos de los terceros que permitan destrancar los conflictos existentes²⁶.

No Coloquio Mapeo Social de Pueblos y Comunidades Tradicionales en la Pan-Amazonia (2012), o antropólogo Esteban Emilio Mosonyi refletia as contradições e paradoxos da política indigenista de Venezuela:

26 No Quarto Pronunciamento é datado de 25 de outubro de 2011. Disponível em: <011https://www.aporrea.org/ddhh/a132655.html>. Acesso em: 5 maio 2013.

Tenemos una de las mejores legislaciones proindígenas del mundo –Constitución incluida– más al propio tiempo, al cabo de casi catorce (14) años de conducción bolivariana, estamos en medio de un gran estancamiento y una incertidumbre como pocas veces en la historia. Somos uno de los países donde en menor cantidad se han demarcado tierras indígenas; con una Educación Intercultural Bilingüe todavía incipiente y errática; en cuyo territorio la justicia apenas funciona para los pueblos indígenas. Y –nos duele constatarlo una y otra vez – las comunidades tradicionales enmarcadas en su propia cultura distintiva se ven interferidas por organizaciones verticales dirigidas desde el Estado, provisto de una ideología absolutamente ajena al acervo auténtico y autóctono de las comunidades y pueblos originarios (MOSONYI, 2013, Mimeo).

O movimento e as organizações indígenas na região Amazônica propõem ser diferentes desde sua diversidade e nas circunstâncias concretas produzem pressões e elaboram o quadro de alianças estratégicas. Nesse ponto o diálogo com Pacheco de Oliveira (2016) permite pensar tanto os movimentos indígenas como uma nova política indígena das próprias organizações.

O Estado venezuelano tem direcionado para os indígenas um clientelismo partidário, políticas assistenciais feitas na base de negociação sobre das “novas necessidades” (gasolina, transporte, serviços de comunicação e telefonia). Projetos que representam autonomia como a educação e formação de jovens são dificultados. A Universidad Indígena de Venezuela é um exemplo, pois com mais de 15 anos, o seu reconhecimento oficial como instituição de educação superior, enfrenta dificuldades pelo controle sobre curriculum, professores e, ainda a suspeição e vigilância²⁷.

A ruptura com o modelo institucional e ocidental de universidade é produto de lutas desiguais. A UIV tem-se empenhado em impulsionar a demarcação de terras indígenas, os problemas das comunidades e os conhecimentos ancestrais. Manifesta posicionamento crítico face ao Proyecto de la Zona de Desarrollo Sur Arco Minero del Orinoco.

As concepções políticas, e de política dos povos indígenas, concretizam-se em organizações partidárias. No Estado Amazonas foi organizado como partido regional o Movimento Indígena Pueblo Unido, Autoctono y Multiétnico do Amazonas – PUAMA. A relação e transformação de movimentos étnicos em partidos político-étnicos constituem um debate aberto²⁸ do jogo e campo político e da profissionalização política de algumas lideranças²⁹.

Paralisação das demarcações e acirramento dos conflitos. Posição do CONIVE

Desde 2007, o movimento indígena em Amazonas permanece à frente de uma série de atos e manifestações para exigir o cumprimento da Constituição e estar atento aos recuos, cortes, reinterpretações nos direitos territoriais, ameaças e controle da sua participação em decisões relevantes à causa indígena. Eventos políticos singularizam esse intervalo. Em 2006, o V Congresso do CONIVE não teve a presença da presidente eleita no IV CONIVE – Nicia Maldonado, da etnia Ye'kuana – que decidiu organizar um evento paralelo. A líder indígena Noely Pocaterra, do povo Wayúu, com trajetória destacada na Assembleia Nacional Constituinte assume o V Congresso CONIVE e a presidência. Em 2007, o governo anunciou o

27 Foi reconhecido pelo Decreto nº 39.810, de 29/11/2011. O reitor anterior, o antropólogo Emilio Esteban Mosonyi, foi afastado por ter assinado o “revocatorio”. Após negociações, os indígenas conseguiram fosse nomeado Guillermo Guevara, do Povo Jivi, formado em Educação é primeiro reitor indígena na história do país e da Universidad Indígena de Venezuela.

28 Van Cott (2003) escreve que o partido étnico é *de identidades étnicas entre otros factores* (VAN COTT, 2003: 27 apud ANGOSTO-FERRÁNDEZ, 2012: 115)

29 O trabalho de Luis Fernando Angosto-Ferrández (2012) levanta questões sobre esses processos de participação, no limite de posicionamentos e trajetórias individualizados.

Ministério Popular para os Povos Indígenas - MPPI nomeando Nicia Maldonado como ministra, com aberto desacordo e críticas por parte de segmentos do movimento indígena, como já foi frisado. A ministra ascendeu disputas por novos espaços e estruturas regionais de poder.

Ainda, na linha de intervenções autoritárias, em 2008, o executivo propõe modificação de leis sem consultar os indígenas e suas organizações. A primeira modificação diz respeito à LOCPÍ de 2005, com isto violando os direitos territoriais e de consulta. Na proposta de alteração de 2008, modificavam-se os termos “hábitat” e “terras indígenas” substituídos por “territórios comunales”; determinava a eliminação das organizações indígenas para substituir por “Consejos Comunales”; insere mudanças nos procedimentos de demarcação e nos decretos de participação dos indígenas. O mais grave foi o decreto de criação das Áreas sob Regime de Administração Especial – ABRAE, por violar decretos dos povos indígenas as suas terras, hábitat e aproveitamento dos recursos naturais. A CONIVE e os movimentos indígenas se mobilizaram para impedir a execução do decreto.

Os conflitos sociais têm-se ampliado com os obstáculos que aumentam para a demarcação das terras. Nos conflitos e disputas os indígenas enfrentam seus antagonistas históricos, enquanto o Estado tende a reforçar às oligarquias regionais e setores empresariais que renovam seus interesses pelos recursos naturais e pleiteiam concessões de terras, minérios, madeiras, recursos que se encontram nos territórios tradicionalmente ocupados. Outros conflitos de propriedade verificam-se entre comunidades indígenas e não indígenas, de povos indígenas com áreas sob regime de administração especial, como os parques nacionais, com instâncias do próprio Estado que segue fiel à noção de soberania e de intervenção militar em zonas de fronteira. Assim, a ausência de demarcação acirra os conflitos por terra e recursos. A Comissão Nacional de Demarcação, em 2004, recebeu 23 casos de conflitos e o ritmo de denúncias de novos é crescente.

Alguns desses conflitos informam uma trajetória inserida nos processos demarcatórios, paralisados ou tangenciados pelo Estado. As ações mais dilatadas no tempo têm sido para preservar os territórios de ameaças, realizar as autodemarcações, empreendidas pelo povo Yukpa (Estado Zúlia), Ye'kuana, Pemón, Jodí e Eñepa (Estado Bolívar e Amazonas); exercer pressão sobre as comissões de demarcação e vigiar atentamente as decisões do executivo e legislativo. Essa agenda é compartilhada pelas organizações solidárias dos Estados organizações dos Estados Zúlia, Monagas, Amacuro e Anzoátegui.

Nos últimos quinze anos, o conflito mais noticiado envolve o povo Yukpa e o povo Barí com fazendeiros do Estado Zúlia. O território ancestral dos Yukpa encontra-se na Sierra de Perijá³⁰ e progressivamente foi lhes usurpado com o repasse de terras férteis para famílias privilegiadas durante o governo de Juan Vicente Gómez, nos anos 1920; continuaria com os sucessivos mandantes. Descendentes da família García tomaram conta dos indígenas, da floresta e dos rios e continuaram a ampliar domínios sobre as terras por eles ocupadas, ademais, utilizam-se de serviços de pistoleiros que os atemorizam. Mais radical e perigoso foi ter procedido a provocar faccionalismos.

O povo Yukpa retoma a recuperação das terras³¹ e, em 2004, introduz o expediente para demarcação de terras, correspondendo a 285.000 hectares na Sierra do Perija. Na região zuliana a demarcação tinha poucas chances de ocorrência pela intrincada rede de interesses entre os pecuaristas, setores do executivo e legislativo nacional³². Os Yukpa, igualmente, exigiram a sus-

30 A Sierra de Perijá localiza-se na fronteira Venezuela Colômbia. Interesses de pecuaristas e de empresas de mineração (carvão) reduziram e contaminaram as terras dos Wayúu, Yukpa, Barí e Japreria.

31 As estratégias de recuperação de terras dos Yukpa são narradas desde a década de setenta, confrontando o poder dos fazendeiros e de empresas de mineração.

32 O pleito da demarcação dos Yukpa e Barí da Sierra de Perijá iniciou nos anos setenta quando solicitaram a compra de benfeitorias de prédios improdutivos. No contexto político novo, o presidente da República Hugo Chávez acenou com aprovação da autodemarcação.

-pensão dos projetos de exploração carbonífera e cancelar as concessões. Em 2009, o governo entregou títulos para as comunidades de Tinacox, Aroy e Shirapta com 41.630 hectares, enquanto os caciques de Toromo, Neremü, Khasmera e Toyuyo recusaram a proposta defendendo o território Yukpa e, não lotes por setores. O povo Yukpa lutava pela autodemarcação contínua do seu território, o que lhes foi negado em mensagem televisado pelo Ministro del Interior e com essas primeiras titulações fragmentadas, de pequenas áreas de terras, pouco férteis; alguns receberam pequenas dádivas como tratores e caminhões. Os que resistiram a esses acordos nada receberam e sobre alguns se desataram perseguições³³.

Os Yukpa têm noção clara dos seus direitos territoriais e sua reivindicação de título coletivo; alguns deles enfrentam forças desiguais com posições de resistência. O cacique do povoado de Chakpata, Sabino Romero foi o alvo de uma política de eliminação dos “descontentes”, movida pelos fazendeiros. Em 2008, o pai do cacique foi ferido mortalmente por homens contratados por fazendeiros. Alguns deles eram membros do Frente Revolucionario Campesino por la Defensa del Mediano y Pequeño Produtor e acusaram o cacique de Chakpata de roubo de gado. As comunidades e chefias de Chaktapa (Sabino Romero Izarra) e de Guamo Pamocho (Olegário Romero) divididas em torno das dádivas governamentais se enfrentaram no segundo povoado, em 2009, com um saldo de mortes. Os envolvidos foram presos. Os fazendeiros montaram a trama para culpar Sabino Romero pela violência e mortes e as autoridades locais encarnecidamente procederam a culpá-lo.

O conflito da Sierra de Perijá não se centra nesse novo acontecimento, mas sim na resistência contra a invasão territorial e os desmandos dos pecuaristas, apoiados por funcionários públicos, a justiça e as forças policiais. A intervenção externa sobre os Yukpa impedia que os mecanismos tradicionais de solução de disputas entre os indígenas entrassem em ação. Em 2009, ademais de Sabino Romero, foram presos Alexander Fernández e Olegário Romero. O primeiro líder foi submetido a processos judiciais eivados de legalidade na construção de provas. Sob grande tensão no Estado Zúlia, o governo decretou a transferência dos presos para a cadeia na cidade de Trujillo, estado Trujillo³⁴. Sabino Romero foi mantido preso com flagrante violação de direitos humanos e étnicos. Após inúmeras denúncias sobre as arbitrariedades cometidas, e ainda, com a deflagração da greve de fome pelo Pe. José Maria Korta foi tomado a decisão de liberar o líder e aceitar o pedido de julgamento conforme a justiça do povo Yukpa. Sabino Romero é inocentado, mas três anos depois é vítima fatal de uma emboscada.

Em 2009, a Corte Interamericana de Direitos Humanos - CIDH tomou conhecimento da situação do povo Yukpa e fez comunicado ao governo venezuelano no qual sublinha que devido à falta de titulação efetiva e retardo na demarcação se tinham gerado conflitos violentos entre comunidades Yukpa e fazendeiros, que praticam o fustigamento constante com objetivo de expulsá-los das terras ancestrais e evitar as práticas de recuperação das terras. Ainda, essa organização assinalou que efetivos da Guarda Nacional acompanharam os ataques ordenados pelos fazendeiros. Cita os Terceiros interessados na exploração do carvão, cujo impacto se agudizou pela mesma ausência do processo de demarcação. A Corte Interamericana de Direitos Humanos chamou ao Estado venezuelano a “*adotar as medidas necessárias para dar vigência imediata as normas constitucionais e internacionais que consagram o direito dos povos indígenas*”.

Em 2011 o governo acena com a titulação e demarcação do território Yukpa e Barí, fortemente criticada pelos indígenas, assessores, advogados. Os Yukpa receberam 143.610 hec-

33 Diversos documentos foram utilizados para sintetizar estes conflitos que mobilizou a opinião nacional e internacional, cito entre eles os sites das organizações: CONIVE (www.conive.org); IWGIA (www.iwgia.org/iwgia); APORREA (<https://www.aporrea.org>); SOCIEDAD HOMO E NATURA (homoetnatura.blogspot.com); REVISTA SIC GUMILLA (<http://revistasic.gumilla.org>).

34 Ver informação Disponível em: <<http://www.elpueblosoberano.net>>. Acesso em: 1 abr. 2017.

-tares e os Barí 325.570 ha. Todavia o Polígono não corresponde às terras autodemarcadas. No caso dos Yukpa exclui 90 mil hectares de suas terras originais, exatamente onde se localizam as fazendas. Ao mesmo tempo, o Estado reconhece direitos de terrenos assentados legal ou ilegalmente e reafirma a autoridade do Estado para decidir a exploração de recursos minerais. Com ironia, é dito que se trata de títulos “chimbos” ou enganosos. A titulação não diminuiu as manifestações de aberta hostilidade contra os Yukpa. Os enfrentamentos e provocações continuaram e, em 2014, ocorreu um homicídio, além de tentativa de assassinato de Silverio Romero, filho do cacique Sabino Romero. “Terceiros” do grupo de donos de fazendas praticaram um despejo utilizando armas de fogo. Nesse enfrentamento não se observou a intervenção de efetivos militares que protegeram os Terceiros. Sobre o assassinato de Sabino Romero, os culpados foram condenados a sete anos de prisão e nenhum expediente encontra-se aberto em relação aos mandantes do crime³⁵ identificados no processo.

Na reunião do Parlamento Latino-americano, em 2011, Emilio Mosonyi apresentou o artigo “La crisis de Perijá: momento crucial para la resistencia indígena” com posicionamento crítico sobre o perigo do povo Yukpa tornar-se vítima de um etnocídio. Além da perda de 90% de suas terras, não reconhecimento de suas terras ancestrais, receberam o pacote dos *Consejos Comunales*, completamente eurocentricos e centralizados na capital da República Este modelo nada ter a ver com o avançado na Constituição, escreve o antropólogo (MOSONYI, 2011, 2).

O termo ambiguidade estrutural do Estado é empregado por Zent, Zent, Molo e Chonocó (2016) para entender o jogo e estratégia de animar, estimular e, mas logo desalentar e obstaculizar o acesso aos títulos e demarcações para os povos indígenas. Por outro lado, nessas titulações não é publicizado o conteúdo do título e, dessa forma, aferir se obedecem aos itens da demarcação comunitária inseridos na Lei de Demarcação. Os autores confirmam o tamanho relativamente pequeno das terras tituladas e, na maioria dos casos, com referência a comunidades individuais e não entidades coletivas como povos étnicos ou povos multiétnicos.

No Estado do Amazonas estão abertos cinco expedientes, mas os grupos e comunidades que iniciaram o processo é maior. O único título entregue no Estado do Amazonas foi ao povo Jodí de Caño Iguana. Eles receberam um “Certificado” outorga a propriedade coletiva de 223.078 hectares, reduzindo em 40% a área baseada na autodemarcação. Destacam Zent, Zent, Molo e Chonocó (2016) que se trata de um documento sem existência legal. Os Eñepa, que têm seus territórios nos estados Amazonas e Bolívar, aguardam como outros povos a concretização da demarcação, que representa a promessa de corrigir a tendência histórica de invasão e apropriação das terras indígenas desde a colonização, afirmam os autores. Desta forma, não se trata do mapa, nem da solenidade formal ante o Estado, pois para os povos indígenas o mais importante é a conscientização de defender a terra e o acesso a ela (ZENT et al., 2016).

As áreas de fronteiras têm especificidade neste debate sobre os atos de Estado, que resiste a titulação e demarcação de povos indígenas localizados nas fronteiras internacionais. Atos arbitrários de efetivos militares ocorrem com mais frequência nas fronteiras contra os povos. Na oficina de Mapeamento Social de 2012, os Yanomami apontaram as bases militares localizadas uma em Parima e outra no Cerro Delgado Chalbaud, estabelecidas para o controle da entrada dos “brasileiros mineiros”, a liderança Yanomami manifesto discordâncias com atos dos efetivos militares.

Sin hacer consulta a los Yanomami fue instalada la base militar, no consultaron. Lo único que dijeron que estaban aquí para cuidar la vida, que había muchos turistas, muchos mineros y ahí los Yanomimi cayó así rapidísimo. Bueno, pues vamos a aceptarlos, vénganse y se quedaron. Y pasó ochos años fue un militar

35 Disponível em: <<http://www.derechos.org/ve/pw/wpcontent/uploads/08PueblosInd%C3%ADgenasListo1.pdf>>. Acesso em: 1 abr. 2017.

cogía una Yanomama, un militar tiraba una Yanomama. De ahí, bueno, cuando ustedes vinieron aquí ustedes dijeron que iban ayudar, cuando ustedes vinieron nos dijeron que ustedes iban a ser guardias de nosotros, iban a cuidar la tierra, iban a cuidar del río, cuidar de nosotros, escuchar a nosotros, ustedes dijeron. Pero ustedes no vinieron a violar la mujer Yanomami. Ahí los Yanomami se armaron y quemaron las casas de los militares, de noche, como a las 12 de la noche, quemaron el comando. Los militares se escapan durante toda la noche. Bueno y ahí es importante porque en varias oportunidades ha sucedido, en Parima, en Koyowe, sucedió también, un teniente casi disparo a un Yanomami, casi lo disparo. Quiere decir que no fue consultado. Si fuera consultado con Yanomami creo que no sucede esto de amenaza con los Yanomami. ¿Con todo eso que seguridad vamos a tener nosotros con ellos? /! No se puede! (BOLETÍN n° 1.2013: 20).

Na instrumentalização de controles da fronteira em dezembro de 2010 foi assinado o decreto de criação dos “Distritos Militares” com objetivo de dar “atención prioritária das fronteiras em cumprimento da aplicação dos princípios de Segurança, Defesa e Desenvolvimento Integral da Nação, os quais vulneram a tranquilidade pública e a situação socioeconômica do país”. Na fronteira com Colômbia foram criados dois distritos na região sul do Estado Zúlia, um foi criado no estado Táchira; três instalados em Apure; um em Guárico; um no Estado Bolívar, junto ao rio Orinoco, fronteira com Colômbia e o último no Estado Sucre³⁶.

Depreende-se uma relação escusa nos processos de demarcação em curso. São concomitantes, a inoperância da burocracia para realizar as titulações desses territórios e a celeridade do governo nas intervenções em terras que se inserem no Plano Estratégico Nacional de Produção Agro Alimentária, no qual procede a “reativar a produção de imóveis que se somam a esse plano prévio à classificação de terras “ociosas”. Ninfa Tividor, presidente da ORPIA falou³⁷:

Estamos luchando para no ser desplazados por el desarrollo. Estamos en los espacios estratégicos del desarrollo minero, gasoductos, carreteras, represas. Cuando hablamos de territorios indígenas hablamos de conuco, territorio sagrado, se lucha para la consulta previa, la biodiversidad, lo que se puede ver, lo que se puede trocar con otro pueblo de la Amazonia... La opinión de las fuerzas armadas, de las multinacionales cuanto a esto de la demarcación³⁸.

A participação como observadora no VI Congresso Nacional de Povos Indígenas de Venezuela organizado pelo CONIVE, em Caracas permitiu o registro de questões centrais no discurso dos povos indígenas: o território e a organização política. A reunião³⁹ do VI Congresso Nacional de Povos Indígenas de Venezuela⁴⁰ (Caracas, Sala Plenária do Parque Central, dias 20

36 A dissolução desses corpos ocorreu em julho de 2016 substituídos pelas “Regiões estratégicas de Defesa Integral Ocidente e Los Andes, do Comando Estratégico Operacional de la Fuerza Armada Nacional (Disponível em: < www.infodefensa.com>. Acesso em: 20 mar. 2017).

37 Fala realizada no Colóquio Mapeo Social de Pueblos y Comunidades Tradicionales, com participação de pesquisadores e indígenas, realizada na Universidad Central de Venezuela.

38 Anotações do Colóquio Mapeo Social de Pueblos y Comunidades Tradicionales. 2012.

39 A participação de Rosa Acevedo Marin (UFPA) e Zulay Poggi González (CENDES) no VI CONIVE como convidadas foi solicitada ao Parlamento Indígena de Venezuela na pessoa do deputado José Gregório Mirabal. Estas notas contribuem a compreender os processos políticos que influenciam na demarcação e titulação de povos indígenas em Venezuela. Trata-se de observações preliminares elaboradas na forma de uma Nota Técnica do IV CONIVE e cujo propósito é documentar o trabalho de pesquisa do Projeto “Mapeamento Social dos Povos e Comunidades Tradicionais na Pan-Amazônia: uma rede social em consolidação” (UFPA/UNAMAZ)

40 A reunião do VI CONIVE apoia-se no artigo 119 de la Constitución Bolivariana de Venezuela no Capítulo III De los Derechos de los Pueblos I indígenas. Artigo 119 “El Estado reconocerá la existencia de los pueblos y comunida-

e 30 de março de 2012) não parece ter sido o objeto especial de interesse das organizações governamentais, o que não se corresponde com a fidelidade manifestada pelos participantes ao Presidente da República. Durante as apresentações foi feita menção a duas ou três instituições, mas não foi definida a posição dos sujeitos da administração como observadores ou convidados. Em relação aos pesquisadores também puderam passar por despercebidos e se havia eram poucos. Não foi possível identificar se havia assessores de organizações não governamentais no público. No prédio, alguns guardas faziam o papel de proteger as pessoas e as instalações, mas todo foi muito calmo. Neste recinto se mobilizaram em torno de 800 pessoas. Havia um grupo de jovens no auditório (com camisa vermelha) para conduzir as pessoas, muito discretos e solícitos. Poucos jornalistas presentes. Parece fácil concluir que estavam os delegados das organizações reunidas pelo CONIVE, deputados indígenas, membros da diretoria, portanto, um diálogo mais horizontal e intra-organizações.

Naquela manhã do dia 29 de março, com gestos silenciosos, os povos indígenas de Venezuela, como delegados a este VI Congresso, ocuparam o auditório recém reformado. Muitos acabavam de chegar depois de horas de viagens de ônibus. Ao chegarem, fizeram uma fila rápida de inscrição de delegados e deixaram suas mochilas, sacolas e pequenas malas na antessala para ir ocupar as cadeiras naquele auditório. O silêncio foi se desvanecendo quando por volta de dez e trinta da manhã se fez a composição da mesa de abertura do Congresso. Noely Pocaterra⁴¹ foi voz forte nesta mesa. Anunciou a cerimônia pela saúde do Presidente, que foi feito em um corredor lateral por uma mulher Wayúu. Desse ritual, somente foi possível ouvir os sons guturais, maracás suficientemente vibrantes e profundos para produzir uma espécie de carga de energia no meio do silêncio geral. Concluída essa cerimônia, ela falou em voz alta do seu sonho de um dia todo os indígenas realizar a “toma de Caracas”. Crianças e jovens Pemón entoaram o Hino Nacional de Venezuela na língua Pemón que foi ouvido por todos em espécie de emoção coletiva. Na imaginação do ouvinte como fica na tradução para essa língua indígena da estrofe principal que disse: “Gloria al Bravo pueblo que el yugo lanzó. La ley respetando la virtud y honor”.

Todavia, é preciso afastar-se dos passos do Congresso para apresentar a organização que o convoca, as delegações, os temas, as dissensões. Para a maioria este Congresso teria como pauta a demarcação das terras indígenas. No unísono de muitas vozes ouviu-se: “Es obligatorio del Congreso la demarcación. Muchos hermanos⁴² esperando por la demarcación. La demarcación y la titularidad es demasiadamente importante”.

Mas este debate da demarcação ficou em momentos deslocado, sobretudo para os componentes nas Mesas do Congresso frente a dois temas da organização CONIVE. Primeiro: a Plataforma Política e as alianças do CONIVE e o segundo: a revisão da estrutura do CONIVE. O tema demarcação ficou em “acordos e resoluções”, Mesa Técnica e organização de uma Comissão. Foi decidido agendar audiência com o Vice-Presidente da República Bolivariana de Venezuela para tratar sobre o estado da demarcação. Atualmente, a Vice-Presidência é o órgão

-des indígenas, su organización social, política y económica, sus culturas, usos y costumbres, idiomas y religiones, así como su hábitat y derechos originários sobre las tierras que ancestral y tradicionalmente ocupan y que son necesarias para desarrollar sus formas de vida. Corresponderá al Ejecutivo Nacional, con la participación de los pueblos indígenas, demarcar y garantizar el derecho a la propiedad colectiva de sus tierras, las cuales serán inalienables, imprescriptibles, inembargables e intransferibles de acuerdo con lo establecido en la Constitución y en la Ley.” Constitución de la República Bolivariana de Venezuela. 1999.

41 Noely Pocaterra, do povo indígena Wayúu é denominada em alguns discursos e falas como “Madre” ou “Abuela”. Ela representou os indígenas na Assembleia Nacional Constituinte, em 1999, quando foi aprovada a Constituição da República Bolivariana de Venezuela que inseriu o Capítulo VIII Sobre os Direitos dos Povos Indígenas, com os artigos 119 a 126. Posterior, ao cargo de Deputado Constituinte, foi eleita Deputada Indígena à Asamblea Nacional junto com os deputados José Luís González – Pemón – Região Oriente e Guillermo Guevara – Jivi, Região Sur.

42 No tratamento dos congressistas o tratamento era “irmão”, “irmã”. Alguns delegados utilizaram a expressão Camarada.

reitor que está conduzindo a demarcação e preside a Comissão Nacional de Demarcações. Apesar deste deslocamento do tema demarcação ele foi insistentemente retomado pelos delegados em suas falas. Não havia dúvida que era a motivação principal da base.

O que é o CONIVE? Um Partido? Uma organização independente? Qual sua base de representação? Em que “contexto” surge a necessidade do seu fortalecimento, a necessidade de revisar alianças? Como a realização do Censo Demográfico e do Censo Indígena está articulada com a demarcação? Qual é o “contexto” político das eleições para presidente em outubro próximo que influência esta questão das alianças? Qual é o debate do movimento social indígena e relação com o Estado? Que implicações para o movimento social indígena têm a participação nos quadros partidários e governamentais?

Várias destas questões atravessam o movimento social indígena em Bolívia, Equador, Peru, Brasil o que não significa tenhamos uma análise teórica pronta. Também do ponto de vista das organizações a análise política pode ficar no plano de uma justificativa de circunstâncias e condicionantes.

A organização do CONIVE em 1989 foi precedida por um processo de construção do movimento indígena, que vinha de finais dos anos 70. O primeiro Encontro de Povos Indígenas se realizou em Paraguaipoa, Estado Zúlia. As lideranças realizaram um trabalho de articulação durante dez anos e desenvolveram as lutas pelo território e luta pela identidade mencionou Noely Pocaterra.

Na convocatória e reunião para o I Congresso Nacional dos Povos Indígenas foi constituído o Conselho Nacional Índio de Venezuela – CONIVE. A sua estrutura organizativa⁴³ abrange os Estados com presença indígena. Em 1998 a diretoria da CONIVE reuniu-se com o candidato presidencial Hugo Chávez e assinaram o documento “Un compromiso con la Historia” e por este pacto, ele honraria aos povos indígenas com o reconhecimento a “diversidad cultural”⁴⁴. O processo posterior foi a organização para constituir um grupo político com capacidade de conduzir lideranças para os corpos deliberantes (Congresso Nacional, Prefeituras, assembleias estaduais).

Havia consenso entre os delegados e a Coordenação do CONIVE de terem sido visibilizados social e politicamente, a dignificação do indígena na sociedade venezuelana, associado ao reconhecimento de direitos coletivos. Outro consenso se estabelece sobre os processos que conduziram à criação de organizações paralelas e competitivas. Noely Pocaterra afirmou: “Assim dizem os “*alijunas*”⁴⁵ que os indígenas estamos divididos”.

43 Listam-se as organizações afiliadas a CONIVE com o número de delegados no VI Congresso. ORPIA – Organización Regional de Pueblos Indígenas del Estado Amazonas (105 delegados); CORPIA – Consejo Regional de Pueblos Indígenas del Estado Apure; OPIA – Organización Regional de Pueblos Indígenas del Estado Apure (80); FIEB – Federación Indígena del Estado Bolívar (105); UCIW – Unión de Comunidades Indígenas Warao (80); UPIM – Unión de Pueblos Indígenas de Monagas (80); CONIVE – Sucre (80); ORPIZ – Organización Regional de Pueblos Indígenas del Estado Zúlia (105); ORPA – Organización de Pueblos Indígenas del Estado Anzoátegui (80). Estava ainda a delegação dos Estados Mérida (15), Trujillo (15) e Sucre (84).

44 A frase é retirada do folder VI Congreso Nacional de Pueblos Indígenas de Venezuela – CONIVE. Logros del CONIVE: Derechos colectivos y políticas públicas indígenas. Comisión Organizadora del VI CONIVE. Caracas, 29 e 30 de marzo de 2012.

45 A expressão na língua Wayúu significa o “não indígena”.

Como interpretar esse faccionalismo? No relatório de gestão apresentado pela senhora Pocaterra afirmou que o CONIVE se constituiu em ator político e foi uma necessidade da aliança com o Partido Socialista Unido de Venezuela - PSUV, pois era a única forma de aparecer e o lograram. Outro ponto da estratégia política foi a vozeria⁴⁶ indígena no Parlamento Latino-americano e nos Conselhos Municipais". Assinalou que, após 2006, foram "promovidas organizaciones indígenas para desconocer a la propia CONIVE que tenía trabajo de base y así surgen CONVIVE, MOPIVE y la Frente Guaicaipuro y bien que se organicen más, esas organizaciones con más recursos financieros nos debilitaron. Aún así, conseguimos sobrevivir, a pesar de la crítica destructiva al CONIVE".

Como essa ação articulada contra o CONIVE foi enfrentada? E como no meio deste turbilhão o CONIVE iria recuperar a posição de avanço da demarcação? Nas palavras da líder indígena explicou que foram feitas muitas assembleias e as vozerias agiram. Foram reuniões com a imprensa, reuniões com deputados, pois todo tinha a ver com as ações de controle da demarcação e, novamente, foi necessário refletir estratégias e reunir as organizações representadas no CONIVE.

Nesta fase, a demarcação saiu do Ministério Popular dos Assuntos Indígenas⁴⁷ para a Vice-Presidência. Finalizou dizendo: "así es un triunfo que estas organizaciones existan, que nosotros existamos" celebrando neste VI Congresso, feito com muita dificuldade⁴⁸. A condição de possibilidade de existência do CONIVE está, na fala do deputado indígena José Gregório Mirabal, na elaboração de um Plano Estratégico, a revisão das estruturas, das coordenações, "formação de quadros"⁴⁹, as organizações de base nos Estados, o seu fortalecimento.

Haveria duas posições não irreconciliáveis, mas que representam prioridades e estratégias. Uma delegada assim as expos: Instar às organizações que são CONIVE para se fortalecer e com a organização de base solida ter um CONIVE forte. Isto significa reativar as organizações nos Estados. Este trabalho de organização rebateria a opinião de que "CONIVE es un cascón, no tiene base", visão divulgada inclusive pelo próprio Ministério Indígena. Desta forma, o CONIVE levaria a frente a discussão das autoridades legítimas, a postulação de candidatos para cargos. Vários discursos observaram a importância que teve o ano eleitoral (outubro 2007) para os indígenas e a necessidade de construir a agenda para legisladores, deputados.

A segunda posição, menos explícita, era que CONIVE não vá às organizações e devem ser as organizações que recorrem a ela. O que aumentaria a fragilidade. Também o risco de deixar de ser movimento social estaria sendo reforçado. No campo complexo do movimento social indígena, o deputado José Luís González analisava: somos movimento social, mas elegemos deputados, prefeitos, governadores, presidente. Este exercício é feito pela via do movimento social e que produz a visibilidade política. A questão é como fazer alianças sem perder a particularidade de indígenas. Ao final, quais são os termos de nossa aliança? Como se conduzir no ambiente político? Quais as relações com o Executivo e elas não são as únicas? É nesse debate, que está em jogo a autonomia do CONIVE.

46 A expressão usada foi "vozeria" como sinônimo de conjunto de representantes e representação política.

47 Algumas falas tinham o tom de denúncia do paralelismo estabelecido pelo Ministra Indígena no MPPI. Foi comentado que o(a) ocupante deste importante cargo devia ser eleita diretamente pelos indígenas e não ser escolha do Executivo.

48 Esta dificuldade foi observada nas condições restritas para o transporte das delegações. Alguns delegados não teriam dinheiro para o regresso as suas comunidades. As condições de alimentação foram precárias com a distribuição de uma marmita que comiam nos corredores adjacentes ao salão nobre. Uma advogada Wayúu comentou indignada sobre esse "espontaneísmo" para com os indígenas.

49 Ao meu lado, a delegada falou em voz audível "Como isso?! Não se trata de um partido!".

Na agenda do CONIVE: demarcações e censo indígena

Na interpretação de um delegado Ka'riña do Estado Sucre o CONIVE devia declarar-se em “emergência”, para dar conta das demarcações e do Censo indígena. No país se realizará o XIV Censo Nacional de População e Vivenda e o IV Censo Indígena. A crítica foi feita ao “questionário censitário que está matando à população indígena e do reconhecimento censitário depende a titularidade”. A reivindicação era por uma intervenção do CONIVE na realização deste censo, que poderia anular as reivindicações identitárias e por direitos territoriais. Foi feita uma crítica aos critérios censitários que mesmo ante um evidente crescimento da população indígena, o censo todo faz para diminuir e como resultado não há justificativa ante os técnicos para a demarcação da terra.

Lourdes Campos, indígena Caribe, do Conselho de Anciões tentava retomar o debate da demarcação e dizia: “Meu povo tem problemas de demarcação que estão no despacho do vice-presidente”. Ao mesmo tempo em que fazia a crítica aos procedimentos de demarcação, defendendo a participação dos “conhecedores ancestrais para a demarcação”. A terra que lhes foi demarcada em Nuestra Señora de las Mercedes de la Montaña de la Fé somente possui 15 hectares.

As demarcações de terras indígenas⁵⁰ são dirigidas por uma Cordinación de Ambientes, Demarcação e Hábitat de Tierra Ancestral vinculada à Comissão Regional e Nacional. A reivindicação apresentada era que os indígenas participassem ativamente destas coordenações e comissões. Na fala de um delegado este ponto da pauta reivindicativa. “Queremos ajuda como assessores, nós que devemos marcar a terra, porque temos maior informação sobre o que é nosso”.

Em outras situações foi ressaltado o papel da CONIVE para rever a demarcação. As demarcações realizadas em Anzoátegui, Monagas, Sucre e Apure – as únicas realizadas pelo governo após 2003 se mostram em vários casos carregadas de problemas. Falava-se do “erro das poligonais” e os “Terceiros”.

Tivemos acesso ao documento retificado da comunidade indígena Macapaima do Povo Ka'riña. O primeiro documento entregue em 2009 foi contestado pelo grupo, pois as poligonais estavam equivocadas. A sabendas do erro eles não registraram o título e iniciariam a luta para mudar o documento. Com apoio do CONIVE tiveram sucesso na obtenção de um novo título⁵¹ correspondendo a uma extensão de 3.127, 29 ha, localizado na Paróquia Mamo, Município Independência do Estado Anzoátegui. O título foi dado à “governadora da Comunidade” e foi registrado em 15 de dezembro de 2011. Neste existe uma cláusula que reza: “A exploração e aproveitamento dos minerais e recursos do subsolo propriedade do Estado, se fará sem lesionar a integridade cultural”.

Quando os delegados abordaram o erro dos poligonais, referiam-se às demarcações e titulações com irregularidades que terminavam por reduzir as terras. Os “Terceiros” constituem um conflito permanente nas demarcações e titulações e vários reivindicaram a “solução com os terceiros”, como expôs uma mulher do povo Barí.

As delegações dos Estados Zúlia, Monagas, Anzoátegui e Sucre encaminharam na pauta de uma “nova” ou ampliada estrutura organizativa do CONIVE a criação de uma “Cordinación de Hidrocarburos”, e mostravam a preocupação com os problemas que enfrentam com a exploração deste recurso.

A nova diretoria do CONIVE terá, na sua gestão, que produzir uma análise profunda de suas estratégias políticas para contribuir ao avanço da demarcação e das políticas públicas indígenas, as atribuições dadas em 1989, quando se constitui como representativa do movimento social indígena em Venezuela. Os povos indígenas de Venezuela reivindicam com

50 As titulações são realizadas em cumprimento da Ley Orgánica de Povos e Comunidades Indígenas. Ley de Demarcación y Garantía del Hábitat y Tierra de los Pueblos Indígenas. Título II, Cap. IV.

51 O título foi publicado na Gazeta Oficial da República com o nº 39.746, de 30/08/2011, e corresponde ao Decreto nº 8441, da mesma data.

força a demarcação dos seus territórios o que significa pôr em execução os dispositivos legais garantidos na Constituição da República Bolivariana de Venezuela de 1999, definidos no Capítulo VIII, artigos 119, 121 e 123; da Lei Orgânica dos Povos e Comunidades Indígenas (2005); ainda por cumprimento da Convenção 169 da Organização do Trabalho - OIT (2001) e da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas das Nações Indígenas (2007).

Finalizo, apontando algumas reflexões. A importância do Censo Indígena para pressionar por políticas territoriais, educacionais, saúde, linguísticas, de participação. Em Venezuela, os autodeclarados indígenas, conforme os resultados do XIV Censo Nacional de Población y Vivienda realizado em 2011, constituem 742.522 pessoas, o 2,8 da população total do país (INE, 2011) o que significa a duplicação desse grupo em comparação ao ano 1991.

Enquanto os conceitos de “povos indígenas” e “comunidades indígenas” no processo de titulação constituem uma armadilha. Na Lei Orgânica dos Povos e Comunidades Indígenas - LOCIPI (2005) são diferenciados os conceitos de Povo indígena e comunidade indígena, sob uma estratégia ardilosa que suprime os povos indígenas. Na Venezuela, até o presente, não houve titulação coletiva para nenhum Povo Indígena. No Estado Amazonas estão reunidos 20 povos indígenas, o maior número de todas as unidades administrativas do país. A partir desse argumento as organizações e o movimento indígena defendem o reconhecimento do Amazonas como Estado indígena. Também este é objetivo político do Movimento Indígena Pueblo Unido, Autoctono y Multiétnico do Amazonas - PUAMA organizado como partido político regional. Todavia, não ocorreu titulação de territórios para povos indígenas.

E em que pese à mobilização e pressões nenhum território de povos indígenas no Estado Zúlia, está resolvido e as tensões com Terceiros continua. No Estado Bolívar não houve titulação coletiva, embora as autodemarcações dos povos Ye'Kuana, Pemón, Eñepa e Jodí estejam avançadas. Na leitura dos processos, apontam os indígenas, que as propostas de demarcação coletivas são negadas desde a tramitação, informalmente. Surte os efeitos de convencimento para desistir.

As mobilizações empreendidas continuam pela demarcação, como a greve de fome do Padre Jesuíta José Korta (outubro de 2010), muito associada à luta do povo Yukpa; pelo exame e acatamento pelos poderes executivo e legislativo de diversos eventos como as “hojas de ruta” dos povos indígenas; pela definição e posicionamento público sobre pontos políticos fundamentais como a negativa dos indígenas a compor os denominados Consejos Comunales, pela contestação às ações militares.

O Estado desvela-se para mudar a estrutura executiva responsável pela demarcação. O Conselho Nacional de Demarcação está vinculado ao vice-presidente da República e novos trâmites, novos membros são juntados por essa instância. Atualmente, são 29 membros. No nível local as ações refletem o propósito da composição e funcionamento da Comissão Regional de Demarcação; os processos de autodemarcação com capacitação dos indígenas, a participação de lideranças tradicionais (os anciãos) como expõe o povo indígena Uwojtjüja que define um território formado pelas bacias dos rios Caroní, Caura, Cuyuní.

A política mineral do governo venezuelano e os planos estatais são criticados por afetar os direitos dos povos indígenas. No Pronunciamento sobre a Política de Mineração do Governo Nacional apontam, desde 2011, a implementação do denominado Arco Minero del Orinoco (2011) e o Acordo com a Empresa Transnacional China “Citic Group” (2012). O movimento indígena solicita do governo nacional a revisão urgente desses projetos e a não implementação dos mesmos em territórios e comunidades indígenas devidos aos previsíveis impactos destrutivos ambientais e socioculturais.

A dúvida é declarada sobre o discurso de projetos de mineração “sustentável” e consideram que a implantação destes projetos sem a devida consulta previa e informada é contra o Art.120, da Constituição Bolivariana e as disposições da Lei Orgânica dos Povos e Comunidades Indígenas que fazem referência ao procedimento para a consulta prévia, informa-

-da e de boa fé⁵², assim como tratados internacionais de proteção dos direitos indígenas como a Convenção nº 169, da OIT, ratificado pela República.

A compreensão da participação como fala a senhora Libia Ortiz de “ser voluntaria (o) em participar” significa também a posição vigilante e crítica em relação às formas de exploração do território que estão definidas em políticas governamentais. Desta maneira, os povos indígenas retomam a questão dos projetos de autonomia política, que também esbarram nos modelos de organização determinada pelo governo nos “Conchegos Comunal” são, as denominadas “comunas”, ditadas autoritariamente por leis de Associação, idênticas à sociedade nacional. Essa organização choca com os processos de autodemarcação e as formas de governo das etnias.

O movimento indígena reflete e constitui atos de resistência e estratégias para enfrentar a perseguição de lideranças, a destruição de culturas, a negação de direitos a povos que reivindicam o direito a diferença e a acelerada privatização dos recursos.

Os povos indígenas em Venezuela refletem e montam estratégias para construir seus horizontes políticos, enfrentar a cooptação política, a perseguição de lideranças, a destruição de culturas, os preconceitos racistas, a negação de direitos; reivindicam direito territoriais, justiça, e entram na luta contra a privatização, os efeitos da destruição e da mercantilização (comoditização) da natureza que marca os planos de desenvolvimento, que para as elites “no pueden mudar” na construção política de futuro do país.

O governo venezuelano não demarcou terras indígenas em 2015 e 2016. Em contraposição, as concessões e explorações minerais se ampliaram sobre os territórios reivindicados pelos povos indígenas. O território dos Outros, sua vida, formas de existência, modos de pensar, concepções de sociedade que estão buscando encarnadamente dominar e subtrair. O futuro é colocado em suspense; o cerne das lutas - identidade e território são inseparáveis. O pensador Edward Said, protagoniza as questões do pensamento construído sobre os Outros quando escreve: Cada era e sociedade recria os seus “Outros”. Longe de ser estática, portanto, a identidade do eu ou do 'outro' é um processo histórico, social, intelectual e político muito elaborado que ocorre como uma luta que envolve indivíduos e instituições em todas as sociedades (SAID, 2007: 441).

O exercício de entendimento da construção de alteridades, sempre marcada pelo outro é introduzida por Oliveira (2016), que permite o reconhecimento desse *Alguém*. Segundo o antropólogo, a Constituição do Brasil é ilustrativa dos fatos novos que a antecipam e o reconhecimento de direitos coletivos, é o novo que subverte as relações, muda a história porque essa história tem que mudar, conforme os interesses e o mundo de contradições que gravitam sobre o princípio do exercício da dominação e da violência do não reconhecimento e do reconhecimento sem justiça:

As estratégias para a reprodução e a continuidade da elite dirigente sempre assentadas sobre a guerra e a missão civilizatória, nunca prescindiram de um outro, um coletivo que pode ser objeto de domínio e exploração, **mas cujos nomes e formas mudam** ao longo da história de acordo com os interesses e preocupações da elite dirigente, numa verdadeira epifania da alteridade⁵³ (OLIVEIRA, 2016: 39).

52 Eventos têm sido divulgados de autoridades políticas locais, inclusive mediadas por indígenas que se dirigem às autoridades indígenas dos povoados para forçar, sob engano a assinatura de consentimento de exploração mineral, instalação de obras de infraestrutura. No Estado Bolívar a construção de uma barragem que suprirá de energia a uma das cinco bases da empresa chinesa da empresa citada teve o consentimento de construção mediante ato enganoso para ter assinatura da autoridade local da mesma etnia.

53 O antropólogo inspira-se em uma leitura de Emmanuel Lévinas que entre suas ideias permite entender: *Alguém* que, na sua condição de alteridade, se apresenta solicitando entrar em relação, em pôr-se frente a frente, num verdadeiro face a face, sem que haja a possibilidade de assimilação ou introdução de um no outro respectivamente. Mas, de fato, a relação se efetive sem que seja quebrada a distância que os separa e sem que a separação impossibilite a relação. Quer dizer que aconteça a relação, em radical respeito pela alteridade do outro.

Projeto econômico e político de Venezuela e ataques aos territórios indígenas

O que as elites dirigentes elaboram como projeto econômico e político para Venezuela é enquadrado em discursos e políticas desenvolvimentista, com o hiperbolismo político, repetido até dar medo. Venezuela potência energética mundial. A concepção de desenvolvimento (desarrollismo) que não se separa da matriz rentista, cuja especificidade está na exploração petrolífera; o “omnipresente Petro-Rentismo” (BASTARDO, 2007), inseparável da história recente e dos processos políticos do país, após o fim da ditadura do general Pérez Jiménez, período no qual a “economia rentista se magnificou” (JEANNOT, 2010). A exploração de recursos da natureza é justificada como necessária à Constituição de Venezuela como 'potência energética mundial'.

As teses sobre o Estado rentista venezuelano, o que se constitui com base nos ingressos provenientes dos hidrocarbonetos e minerais cobram novas fatos empíricos com a atual crise econômica que renova os imperativos de continuidade do capitalismo extrativo. As contradições se exacerbam, pois enquanto é assinalado o discurso de exploração de “manera sustentable”, os controles e a regulação das atividades, têm escassas possibilidades institucionais de efetivação. Com a dissolução do Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – MNRA desmonta-se essa possibilidade e, sem a Consulta Prévia dos indígenas e comunidades tradicionais, têm-se apenas injúrias e violências. No Ministério esteve adstrita a Comissão Nacional de Demarcação de Terras Indígenas, que passa a ser competência do Vice-Presidente do país, como relatado.

Os discursos e visões de política econômica da elite dirigente estão expressos nos planos e nos mapas. Os planos, programas e projetos constituem, ante tudo, atos de Estado que define um “modus operandi” para as economias modernas funcionar. Os planos a que me refiro estão elaborados a partir de ato quase mágico, inspiração do presidente Chávez, e que ganhou status de racionalidade para utilização dos recursos naturais. Assim, forma parte da própria inteligibilidade das ações e políticas governamentais destas duas décadas.

Compreender a visão atual das elites dirigentes sobre os indígenas e da região amazônica venezuelana passa pelos planos e políticas governamentais. Os recursos minerais, florestais e hídricos encontram-se nas terras tradicionalmente ocupadas e a exploração dos recursos existentes na região tem estado associada às políticas desenvolvimentistas, isso desde os anos sessenta. Entretanto, neste tempo, associa-se a Constituição de Venezuela como 'potência energética mundial'. O exercício de entender os discursos e as estratégias é feita a partir da leitura do I *Plan Pátria Simón Bolívar* e o II *Plan de la Pátria (2013-2019) Plan Socialista de Desarrollo Económico y Social de la Nación*. Todavia, a peça anterior tem um nome, conforme o texto introdutório do Plan 2013-2019, as proposições iniciais dos planos e as agendas estão contidas no “Livro Azul de 4F” de autoria de Hugo Chávez Frías que ele subtitulou na questão: “Como salir del Laberinto?” Nele está a base para a Agenda Alternativa Bolivariana, de 1996, ou proposta de Transición Bolivariana. O Plan Nacional de la Pátria Simón Bolívar (2001-2007) teve como objetivo

Impulsionar un nuevo modelo productivo nacional y una nueva geopolítica, tanto nacional como internacional, derivándose de allí la creación de nuevas unidades de producción para la satisfacción de las necesidades humanas en contraposición a la mera producción de riqueza.

Como linhas estratégicas foram definidas: *Nueva ética socialista; suprema felicidad social; democracia protagónica revolucionaria; modelo productivo socialista; nueva geopolítica nacional; Venezuela: potencia energética mundial y nueva geopolítica internacional.*

A partir dessa construção de argumentos de autoridade das elites políticas encontra-se uma via de entendimento do mundo político. Assim, entre os dois planos é estabelecida uma linha de continuidade e marca-se a evolução dos argumentos e proposições. Lê-se “Na Exposição de Motivos de la Agenda Alternativa al Projeto Nacional Simón Bolívar”, que essa foi de curto prazo; o Projeto de Desarrollo Económico y Social de la Nación (2001-2007) define objetivos a médio prazo e “*son motores para o despegue*” com cinco “eixos de equilíbrio” – econômico, social, político, territorial e internacionalista. Estes se direcionam ao Projeto Nacional Simón Bolívar, objetivo em longo prazo⁵⁴. No Plan de La Pátria - Projeto de Desarrollo Económico y Social de la Nación (2001-2007), consta no “eixo equilíbrio territorial” o único parágrafo específico para os indígenas:

4.2.11 – Promoción de actividades productivas en comunidades indígenas

Para fortalecer las comunidades indígenas como elemento fundamental para la consolidación y ocupación del territorio, se elaborarán planes específicos por comunidades acordes a sus características etnoculturales; asimismo, se definirán las áreas ocupadas por estas comunidades, articulando los planes de desarrollo del gobierno nacional y las necesidades propias de cada etnia en particular; se crearán centros de atención adecuados a cada necesidad, a los fines de gestión de su desarrollo (educación, salud, seguridad); se realizará investigación sobre los usos-costumbres indígenas con miras a la diversificación de la producción, introducción de nuevas tecnologías adaptadas a su ambiente y nivel de desarrollo; control y seguimiento de las actividades desarrolladas por organismos internacionales em áreas indígenas.

As promoções de atividades produtivistas nas comunidades indígenas estariam articuladas aos planos de desenvolvimento do governo nacional, procedendo a definir as áreas por elas ocupadas. Destaca-se a “diversificação da produção e introdução de novas tecnologias”. Em síntese, o discurso economicista fala sobre e para os povos indígenas e enfatiza a necessidade de modernização. Um tópico vinculado à segurança nacional é o “seguimento de atividades desenvolvidas por organismos internacionais em áreas indígenas” (GOBIERNO: PLAN DE DESARROLLO, 2007:147)⁵⁵.

Este discurso é inspirado de práticas de tutela. Temporalmente, o Plano de 2001, está colado na primeira lei de Demarcação e Garantia del Hábitat y Tierras de Pueblos Indígenas (Lei nº 37.118, de 12/1/2001) e embora anteceda, está nela a distinção comunidades indígenas e povos indígenas. Como antes afirmei a reforma da LOPCI Gazeta Oficial nº 38.344, de 27/12/2005, reitera essa distinção, tem provocado efeito nas titulações e demarcações, com apenas a titulação e demarcação de comunidades.

Nesse Plan de la Pátria o Eixo Equilíbrio Econômico os objetivos são: “Desenvolver integralmente o motor petroleiro da economia”; “Internacionalização dos hidrocarbonetos” que alavancaram o desenvolvimento de setores industriais; fortalecer o setor mineiro, continuando sua reativação. Citam-se as indústrias básicas (alumínio, níquel, aço, minerais não metálicos) cujas cadeias produtivas seriam atualizadas. No Plano 2013-2019 é feito o detalhamento de objetivos nacionais e estratégicos e metas, com grau de sofisticação notável. Os povos indígenas são mencionados no objetivo nacional de “construir uma sociedade igualitária e justa” nos itens:

54 O interregno que sucede à reeleição de Hugo Chávez Frías 2008-2012 é descrito a partir de um conjunto de realizações sociais e econômicas, redução do coeficiente de Gini que mede as desigualdades sociais, elevação do nível de escolaridade, entre eles, e traz uma credibilidade política na mudança rumo ao *socialismo bolivariano*.

55 República Bolivariana de Venezuela. Líneas Generales del Plan de Desarrollo Económico y social de la Nación. 2001-2007. Septiembre. 2001 (Disponível em:

<http://www.flacsoandes.org/internacional/gobiernos_en_linea/venezuela/02plan_de_desarrollo_2001_2007.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2017). Durante o governo Chávez Frías os membros do Instituto Summer foram expulsos do país.

Fomentar la inclusión y el vivir bien de los pueblos indígenas.
 Acelerar la demarcación de los territorios indígenas, a través de la entrega de títulos de propiedad de tierras a sus comunidades
 Garantizar la adjudicación de viviendas dignas a las comunidades indígenas en situación de vulnerabilidad, respetando su cultura y tradiciones
 Impulsar la formación, capacitación y financiamiento para unidades socio-productivas en las comunidades indígenas, respetando sus prácticas y formas de organización tradicionales
 Ampliar la presencia de las Misiones y Grandes Misiones Socialistas en las comunidades indígenas, con absoluto respeto a sus costumbres, usos, cultura, formas de organización y ejercicio de la autoridad ancestral.

O discurso de “inclusão e o viver bem”, de “capacitação socioprodutiva das comunidades indígenas é reiterado, com componentes trocados (*bem viver* substituído por “viver bem”). A demarcação dos “territórios indígenas” é no jogo de palavras encoberto pela propriedade de terras a suas “comunidades”. Os projetos de distribuição de vivendas não respeitam absolutamente as culturas e tradições, como se verifica no anexo do Informe do Ministério del Poder Popular para los Pueblos Indígenas - MINPPPI em conjuntos de casas no modelo brasileiro⁵⁶.

Apesar da oposição do movimento indígena aos Consejos Comunales, o plano insiste na ampliação da presença das *Missões e Grandes Missões socialistas* nas comunidades indígenas, o que fica a cargo Ministerio de Las Comunas. Mosonyi (2011) elabora a categoria “indiosocialismo” que desenvolve o Estado como chave da intervenção nas sociedades indígenas.

Já referi a trajetória das demarcações entre 2008-2012 no Ministério encabeçado por Nicia Maldonado, também a frente da Comissão Nacional de Demarcação Indígena e que foi afastada pela pressão dos indígenas. Em 2012, início da execução deste II Plano, o Ministério do Poder Popular para os Povos Indígenas foi assumido pela então Vice-ministro de Zonas Urbanas. No site desse Ministério divulgam-se ações de cunho assistencialistas, entrega de vivendas, registro dos indígenas em entrega de uma carteira com o nome de “Carnet de la Pátria” que faz com que os titulares estejam ao alcance das Missões⁵⁷. A questão do modelo de política assistencialista busca reduzi-los ao “reino da necessidade”. Os “indígenas” seriam clientes alvo do Kit Higiene (escova de dente, sabonete, pasta), a casa higiênica de tijolo, as bonecas de brinquedo e, adia, protela estrategicamente a reivindicação coletiva por territórios, as políticas de assistência médica, de educação diferenciada e linguística, que são direitos étnicos e humanos conquistados pelos agentes sociais, com base na “consciência de necessidade” e de uma existência coletiva.

O exercício para organizar os “objetivos nacionais, objetivos estratégicos e gerais” relacionados com os territórios dos povos indígenas e sobre os quais incidem os ambiciosos planos e projetos econômicos indica, sobretudo, interesses de elites e do capital internacional, com vistas a garantir as exportações de minérios. No II Plan é reiteradamente citado e articulado, discursos sobre o Grande objetivo histórico 3, de *Convertir a Venezuela en un país potencia en lo social, lo económico y lo político dentro de la Gran Potencia Naciente de América Latina y el Caribe, que garanticen la conformación de una zona de paz en Nuestra América*.

⁵⁶ Essa arquitetura é idêntica ao modelo brasileiro “Minha Casa, Minha Vivenda” e de moradias construídas pelo INCRA nos Projetos de Assentamento Sustentável na RESEX do rio Mapua e outros rios no arquipélago de Marajó. Ver críticas a “arquitetura socialista para os povos indígenas” em Weir (2016). A tese de Alvaro (2011) apresenta observações sobre esses projetos.

⁵⁷ Aloha Joselyn Gutiérrez Nuñez, do povo Wayúu, nasceu em 1983 e é formada em Relações Públicas pela Universidad del Zulia. Ocupa o Ministério del Poder Popular para os Povos Indígenas desde 2012 até o presente. No site do MINPPPI (<http://www.minpi.gob.ve/>) pode ser acompanhada essa política. No Informe de 2012 encontra-se fotografias das casas.

O objetivo nacional é “Consolidar el papel de Venezuela como Potencia Energética Mundial”. Logo, são detalhados os objetivos estratégicos e gerais, priorizando o desempenho da economia baseada em recursos minerais. As prospecções minerais têm estabelecido a constituição geocológica do Escudo Guayanes, os Andes e em torno da Cordilheira da Costa, zonas de ocorrências minerais, as mais significativas no país; em cuja direção se definem formas, tecnologias, capitais, agentes de gestão dessa exploração. A mineração é o núcleo dos planos e políticas governamentais. São os projetos de exploração de petróleo, cada vez em maior escala, alguns desenvolvidos desde início do século passado na região Costa montanhosa, integrada pela depressão do Lago de Maracaibo. Na Sierra e Maciço do Perijá⁵⁸ e formação Falcão Lara é o extrativismo de ferro, urânio, cobre, feldspato e silício e, ainda, deve apontar-se na Sierra de Perijá e na formação Falcón-Lara as minas de carvão. Na cordilheira da Costa os produtos são sal, fosfato e gesso, além do gás natural e na Cordilheira dos Andes exploração de carvão⁵⁹, cobre, enxofre, gesso e mica.

Na entrada dos anos sessenta, na região do Maciço Guayanes, começou a exploração em grande escala, de ferro⁶⁰, alumínio e bauxita. A riqueza mineral dessa região é explorada na Sierra Imataca e altiplanície de Nuria (ferro, manganês, caulim, bauxita e mármore). Na zona de El Callao encontram-se minas de quartzo aurífero. Em Maracas, Barretero e Amarato, as minas de carbonáticos e cloríticos. Em Los Pijiguaos está a exploração mais importante de alumínio do país. No Estado Amazonas encontram-se em abundância, diamante e ouro e, no estado Bolívar (sob concessões no rio Caroni) e em Roraima as minas de diamante e de minerais reativos. Na região dos Llanos – depressão Central Llanera e delta do Orinoco, têm-se os hidrocarbonetos (petróleo e gás).

Nesse resumo breve, destaco as riquezas da “província mineral” da região Guayana o que explica a escolha como “motor” impulsionador da grande potência, tanto para explorar as reservas de hidrocarbonetos como os novos minérios, especialmente a partir da exploração da Faixa do Orinoco. À exploração pela empresa nacionalizada Petróleos de Venezuela – PVDSA somam-se empresas mistas nos “Distritos Motores de Desenvolvimento para a Faixa Petroléira do Orinoco”. O II Plano destaca as alianças estratégicas com Ásia, em especial a China, o que significa o incremento das exportações de petróleo, assim como Japão e Índia. É dito que se trata de alianças de nível superior com China, Rússia, Bielorrússia, República Islâmica Nacional, que poderão seguir “consolidando o poder nacional” (II PLAN, 2013: 24).

A política tem ambições de expansão e correspondem a uma economia mineral que faça contrapeso à queda dos preços do petróleo nos anos “Borbulhantes”, dos preços de 2004-2008, do período de elevação dos mesmos entre 2009-2013 e da fase de queda desde 2014. O mais ambicioso item no II Plan Simon Bolívar é o denominado Arco Mineiro da Faixa do Orinoco, que ganhou a abreviatura de AMO com propósitos de intensificar a exploração mineral.

Incrementar el nivel de prospecciones geológicas para aumentar la certificación de reservas de minerales a nivel nacional. 3.1.15.2. Explorar nuevos yacimientos minerales en el Escudo de Guayana, Sistema Montañoso del Caribe, Cordillera de los Andes y Sierra de Perijá, con la prospección geológica y la utilización de nuevas tecnologías de bajo impacto ambiental. 3.1.15.3. Duplicar las reservas mi-

58 As atividades de exploração mineral no Noroeste de Guiana ameaçam converter os rios Orinoco, Caura e Caroni em depósitos de resíduos com altos níveis de contaminação.

59 As bacias carboníferas localizam-se no estado Zúlia, Táchira e Anzoátegui.

60 O ferro com minas mais importantes ao Norte do Estado Bolívar é explorado desde os anos 50; o país é o 10º exportador mundial e sustenta a indústria siderúrgica com as empresas SIDOR (Corporación Venezolana de Guayana Siderúrgico del Orinoco C.A). Outras regiões no estado com exploração de ferro são: Serra de Imataca, ao sul do rio Orinoco, ao longo do rio Caura e até o Delta do Amacuro; no quadrilátero Bolívar, a 85 Km de Ciudad Bolívar; no Suroeste do Estado, no “Grupo San Isidro e no Cuadrilátero del Pao, a 45km da cidade San Félix.

-nerales de bauxita, hierro, coltán (niobio y tantalita), níquel, roca fosfórica, feldespato y carbón, con la certificación de los yacimientos ubicados en el Escudo de Guayana, Cordillera de los Andes, Sistema Montañoso del Caribe y la Sierra de Perijá. 3.1.15.4. Duplicar las reservas minerales de oro y diamante con la certificación de los yacimientos ubicados en el Escudo de Guayana, para su utilización como bienes transables para el fortalecimiento de las reservas internacionales. 3.1.16. Desarrollar el potencial minero nacional para la diversificación de las fuentes de empleo, ingresos y formas de propiedad social.

A depreciação dos preços de matéria prima, incluído o petróleo, soma-se outros fatores que provocaram na Venezuela, radicalmente dependente das exportações, uma profunda instabilidade, na qual não se separa o econômico e político. Por esses motivos, a elite dirigente da Venezuela tenta mudar a geopolítica petroleira para uma geopolítica de minérios, alguns com preço em elevação no mercado – ouro e coltan. Para ilustrar 0,45 gramas de coltan são compradas por U\$ 300,00 e o barril de petróleo norte americano foi vendido, em janeiro de 2017, por U\$ 55,24, o maior preço desde janeiro de 2015. O coltan é conhecido como “o minério da desgraça”⁶¹.

No Plano, é estabelecido que, ouro e diamante, estejam abertos para empresas estatais. Contudo, a pequena mineração disputa os veios de ouro e tem aumentado os conflitos entre os mineiros e os indígenas; entre aqueles e as empresas. Enquanto, a intervenção da Força Militar Bolivariana e guarda nacional, destacados para controlar, tem efeito contrário⁶² e acirra conflitos. Os indígenas estão no furacão do ouro com maior vulnerabilidade, pois perdem territórios, recursos, e ficam imersos na insegurança de uma economia que possui regras definidas, até se constituir um poder paralelo ao próprio Estado. Em março deste ano, um capitão dos Pemón foi ameaçado de morte por ter recusado a entrada dos garimpeiros. Em 2015, falava-se da *Guerra do ouro* no estado Bolívar e se informava a ocorrência de 50 assassinatos. A resposta do governo foi elaborar um plano para acabar com a mineração ilegal⁶³, sem data de implementação, mas com abertura de novas concessões e negociações com empresas chinesas, canadenses e da África do Sul.

Povos indígenas dos estados Zulia, Sucre, Anzoátegui, Bolívar, Amazonas, Delta Amacuro e Apure, alguns localizados em fronteiras internacionais (Brasil, Colômbia, Guiana), os cinco últimos listados, estão enfrentando conflitos com as empresas de mineração, com os minérios ilegais e ainda com forças militares e grupos armados, que resumo a seguir. Também, estão destacadas as ações de povos indígenas que vêm há décadas fazendo frente às invasões de terras, destruição de recursos e violências de direitos humanos. No Estado Zúlia, os povos indígenas, localizados na Sierra de Perijá tem prolongado conflito com as empresas Anglo Americal Coal (África do Sul e Inglaterra) e Peabody (Estados Unidos). Desde 2004, até o presente, enfrentam os danos ambientais devido à exploração de carvão e violação dos direitos dos povos indígenas. As ações dos indígenas têm denunciado e rejeitado a intervenção militar a favor de empresas e fazendeiros. Os indígenas realizam manifestações nas estradas e denunciam violações de direitos. Em 2014, na Comisión Permanente de Pueblos Indígenas da Asamblea Nacional José David González, indígena Wayúu, coordenador geral de Direitos Humanos do Município Guajira do Estado Zúlia, apresentou-se para denunciar a violação de direitos humanos naquela jurisdição, informando supostos ajuizamentos, prisões, torturas, invasão

61 Disponível em: <<http://imaginacaoaorubro.blogspot.com.br/2011/06/coltan-o-minerio-da-desgraca.html>>. Acesso em: 30 jan. 2017.

62 Ver o vídeo “La Mafia del Oro”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=19DaOtSAFy4>>. Acesso em: 30 jan. 2017.

63 Disponível em: <<http://hablemosdemineria.com/2015/05/29/venezuela-mineria-ilegal-y-violencia-en-bolivar-ya-van-50-muertos-en-2015>>. Acesso em: 18 fev. 2017.

ilegal de domicílios, judicialização de lideranças indígenas da etnia Wayúu⁶⁴.

Marcha em protesto contra assassinatos de indígenas e a militarização na Guajira



Fonte: <http://www.derechos.org.ve/pw/wp-content/uploads/Informe-Consulta-Previa.pdf>.

Novas decisões sobre a mineração no Estado Zúlia acirram o descontentamento dos povos indígenas; estas foram anunciadas e aprovadas em decreto pelo Executivo e tem a execução do Ministério do Poder Popular de Petróleo e Mineração com o objetivo de expandir a exploração de carvão em uma superfície de 24.192 hectares, concedida a cinco empresas nos municípios Mara e Guajira. As comunidades Wayúu, que vivem às margens dos rios Gusare, Socuy, Mache e Cachiri, na Serra de Perijá serão afetadas por esse projeto e pela planta termoeletrica canalizam denúncias e protestos. O papel exercido pelo MINPPI é transferir para instâncias, reconhecer os expedientes, sem claro posicionamento sobre as ocorrências, conforme acompanhei em jornais e sites.

No Estado Bolívar, os indígenas Pemón Kamaroto, que desenvolvem seus modos de vida no Parque Nacional de Canaima e proximidades estão confrontados com a exploração do ouro que se desenvolve nas áreas vizinhas ao povoado Las Claritas (80 km de ElDorado). Instalou-se no local a empresa Cristallex⁶⁵ (Canadá). Também denunciam a violação de Direitos de Povos Indígenas e conflitos crescentes com os “mineiros ilegais”. O povo Pemón denuncia a extração de ouro como mineração artesanal, com suas regras de exploração; eles registram que desde

64 "Desde el inicio del distrito militar en territorio wayúu, el Comité de DDHH de la Guajira contabiliza 13 presuntos ajusticiamientos, 15 casos de tortura y 60 allanamientos ilegales practicados por efectivos militares. Además, las organizaciones regionales señalaron a Laboratorio de Paz que 760 indígenas Wayúu están siendo procesados en tribunales, acusados de 'contrabandistas'" (Laboratorio da Paz). O Coordenador teve direito de palavra no dia 16 de julho de 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/Administrador/Documents/CONCURSO%20TITULAR%202016/doc_3d620c5935d2922f448f74404d48e6129bd48ea0.pdf> Acesso em: 18 jul. 2017.

65 Recente notícia indica que Venezuela foi multada pelo Banco Mundial em 1.386 milhões de dólares por quebra do contrato com a empresa Cristallex que tinha concessões para extração de ouro em Las Claritas. O Jornal The Economy, de 6/4/2016, situa esse caso de arbitragem e afirma que a concessão da mina Las Cristinas, com potencial de exploração de 17 milhões de onças de ouro, passadas 11 concessões e muitos litígios não tem produzido uma onça de ouro! Pelo menos de forma legal. Com isto refere às formas de exploração ilegal que tomaram conta do recurso nessa área e do qual seria responsável o governo venezuelano.

2006, começaram a ser deslocados por grupos de “máfias”, militares, corpos de segurança estatal, grupos irregulares que exercem e controlam a extração mineira ilegal, com uso de máquinas, mercúrio e em escala ampliada. Aos indígenas foram impostas as “leis” e a “tolerância estatal”. Em 2011, reuniram-se indígenas pertencentes às 13 aldeias localizadas nos rios Amanaimu e Alto Paragua do Estado Bolívar e submeteram e desarmaram os soldados que os haviam desalojados da mina artesanal que exploravam no seu benefício⁶⁶. No dia 1 de junho de 2015, quatrocentos indígenas ocuparam a pista do aeroporto de Canaima. A exploração ilegal de ouro em Las Caritas y Las Cristinas, dentro e proximidades do Parque Canaima tem causado contaminação das águas pelo uso de mercúrio. Denunciaram a contaminação do rio Carrão, próximo do Salto Angel. Este rio é afluente do rio Caroni⁶⁷. Também denunciam a insegurança.

Os povos Indígenas Ye'kuana e Sanema registram situações semelhantes ocasionadas pela exploração de ouro por mineiros ilegais no rio Caura. A Organización Indígena de la Cuenca del Caura “Kuyujani”, que reúne 53 comunidades Ye'kuana y Sanema, denunciou o aumento da mineração ilegal de ouro, no rio Caura, estado Bolívar, o que ocorre desde 2006. Mais de 3.000 mineiros extraem ouro. A organização Kuyunani fez a denúncia no Ministério Público e dirigiu-se ao governo para proteger as comunidades e combater a contaminação do rio Caura. Outro foco de conflito resulta do enfrentamento com autoridades militares que atuam de forma arbitrária. Em fevereiro de 2014, um comandante da Força Armada Nacional Bolivariana queimou vivendas em comunidades dos dois povos. Os indígenas detiveram a autoridade e soldados pela violação de direitos humanos. No rio Paru e na bacia do alto Ventuari denunciaram a presença de mineiros ilegais de nacionalidade colombiana que utilizam máquinas para extração de ouro⁶⁸. Os indígenas exigem do governo o despejo dos mineiros e a saída dos militares, como forma de reconhecimento dos seus direitos sobre o território ancestral⁶⁹.

Os problemas da mineração ilegal e de incursos de grupos armados estrangeiros, relacionado com a indefinição das terras indígenas está no dia-a-dia do povo indígena: E'ñepa e Jodi, que vive no Setor Matura. Os indígenas denunciaram as relações entre militares e os grupos armados (guerrilha da Colômbia) e dos militares com garimpeiros. Ouro, diamante e coltan são os minérios explorados.

A exploração de coltan⁷⁰ tem ampliado as ameaças dos povos indígenas Uwojtjüja (Piaroa), Jivi e Curripaco que conferem a entrada de garimpeiros a busca do minério. A OIPUS denunciou a presença de grupos ilegais armados, que impedem seus deslocamentos para sítios sagrados e o aumento da mineração trazendo como consequências, doenças, consumo de álcool e prostituição. Ao que se soma a contaminação dos rios pela extração de ouro e mais recentemente do coltan. Igualmente, no município de Guainía, (fronteira com a Colômbia) os povos indígenas Baniva, Baré, Arawaco registram locais de ocorrência de extração de coltan.

66 PROVEA, GTAI/ULA. Documento apresentado à Corte Interamericana, 2016: 2. Disponível em: <<https://www.derechos.org/ve/web/wp-content/uploads/DDHH-en-el-contexto-del-AMO-en-Venezuela.pdf>>. Acesso em: 7 fev. 2016.

67 Disponível em: <<https://www.servindi.org/actualidad/132447>>. Acesso em: 18 fev. 2017.

68 Ver TILLET (2016). Informe 2015 que cita a lista da Organización Indígena de la Cuenca del Caura Kuyujani. “Comunicado a la opinión pública”. 19.02.2015. Disponível em:

<<http://venezuelaoriginaria.blogspot.com/2015/02/comunicado-de-la-org-indigena-de-la.html>>. Acesso em: 19 fev. 2017. Asociación Civil Indígena Kuyunu. “Declaración Urgente de la IV Asamblea de la Organización Indígena Kuyunu sector Medio y Alto Ventuari sobre la minería ilegal”. 30.01.2015.

69 Disponível em: <<http://revistasic.gumilla.org/2015/organizacion-kuyujani-acudio-al-ministerio-publico-a-denunciar-atropellos-de-la-fanb-contra-indigenas-yekwana-y-sanema/>>. Acesso em: 22 fev. 2017.

70 O descobrimento dessas minas de coltan (abreviatura de columbita e tantalita, minerais que contém nióbio e tántalo, metais com aplicação na indústria eletrônica, aeroespacial, médica e metalúrgica, entre outras, é denominado “ouro azul”. (TILLET, 2014).

O povo Indígena: Yanomami das aldeias Haximu, Ushishiwe e Momoi, sector Shimaraoshe Alto Orinoco (estado Amazonas) tem visto acirrar-se os conflitos com mineiros ilegais (garimpeiros). Já denunciaram assassinatos de indígenas por garimpeiros (2007, 2010).

Os movimentos indígenas da região amazônica, as organizações, associações e membros da academia têm insistido na violação de normas constitucionais com os decretos e a execução de exploração de jazidas de petróleo e de gás, por empresas do estado e mistas. Assinala que não se realiza a divulgação de informações sobre os impactos ambientais, tal como estabelece o Art. 129, da Constituição da República Bolivariana de Venezuela: *Todas as atividades suscetíveis de gerar danos aos ecossistemas devem ser previamente acompanhadas de estudos de impacto ambiental e sociocultural.*

Outra norma em aberto desacato é a de realização de processos de consulta prévia e informada aos povos e comunidades indígenas, de acordo com o Art. 120, da CRBV:

o aproveitamento dos recursos naturais nos habitats indígenas por parte do Estado se fará sem lesionar a integridade cultural, social e econômica dos mesmos, e igualmente, está sujeito a prévia informação e consulta às comunidades indígenas respectivas.

No Colóquio Internacional Mapeamento Social de Pueblos e Comunidades Tradicionais, Caracas, UCV, novembro de 2011, o antropólogo Emilio Mosonyi, introduz a apresentação do polêmico Arco Minero del Orinoco. Na ocasião, citou o texto do decreto presidencial que procede a uma descrição geográfica, os recursos, extensão e qualifica de grande potencial e grande poderio econômico:

La Faja Petrolífera del Orinoco muerde una parte del Apure y se extiende hacia el Oeste. La reserva de petróleo más grande del mundo aquí está y vaya si tenemos que cuidarla. Ahora del lado sur del Orinoco hay un arco minero que comienza por acá, por esta zona donde están los diamantes, la bauxita, el coltán y la zona del oro, forman un arco: el Arco Minero de Guayana o del Orinoco. Son grandes extensiones donde reside un gran potencial y un gran poderío económico. A esto hay que sumarle lo que hemos llamado el cinturón gasífero del Caribe.

A apresentação do Presidente da CRBV gira em torno de estratégias de exploração de recursos, de dimensões do poder econômico e, nesse discurso, é deslocada a terra indígena, os povos que reivindicam a vida no território, o Outro não é reconhecido. O caráter autoritário dos interesses, pretende anular a diversidade de interesses e conflitos que são tocados por esse plano. E não pode ser deixado de mencionar a insistência no planejamento na força militar e na união cívico-militar que o sustenta: *primer gran objetivo el fortalecimiento del poder defensivo nacional, consolidando la unidad cívico-militar e incrementando el apresto operacional de la Fuerza Armada Nacional Bolivariana para la defensa integral de la Pátria* (II PLAN, 2013: 4).

A exposição sobre esse plano governamental atenta para os objetivos, os discursos, as racionalidades e a reflexividade do pesquisador antropólogo Emilio Mosonyi também precisa dar conta do Eu- “Y, ¿cuál es la razón de mi escepticismo?”

71 Na aldeia Haximu ocorreu em 1993, o massacre que deixou 16 mortos. A informação sobre o estado de saúde é de ocorrência de alta mortalidade por malária (TILLET, 2014).

No estamos en este momento para hacer un listado, pero bien vale la pena agregar la proliferación de los monocultivos “energéticos”, la densificación institucional civil y militar, junto a todo aquello que ya viene previsto en un extenso plan gubernamental – para afincarnos en el caso venezolano- aprobado el año pasado, que lleva el sonoro nombre de “Arco Minero”. Y, ¿cuál es la razón de mi escepticismo? algo muy sencillo. Por el camino que vamos –sea bajo la conducción de gobiernos “revolucionarios” u “opositores”- nuestra petroadicción y esa insaciable vocación de seguir siendo un país exportador minero primario –al cabo de más de medio milenio de coloniaje y autocoloniaje- es altamente dudoso que nuestro Orinoco, la Orinoquia y la Amazonía venezolana con otros ecosistemas frágiles en su conjunto, vayan a mantenerse por mucho tiempo con esa prístina capacidad de producir grandes cantidades de agua potable. Bajo proyectos como el dichoso “Arco Minero” y otros similares habremos llegado a degradar esas áreas a un extremo comparable al resto del territorio nacional, tristemente famoso por la contaminación de sus aguas: véanse tan solo el lago de Valencia y el lago de Maracaibo, ambos casi sin dolientes. Podríamos más bien afirmar que nuestra Patria se encuentra en la antesala del limbo hasta donde llegaron la mayor parte de los países de Centro y Suráfrica y del Sureste Asiático (Documento AVAAZ, 14/2012); cruelmente sacrificados en aras de la minería, junto a los monocultivos tanto tradicionales como los de nuevo cuño, implantados como fuentes de energía alternativa. (MOSONYI, 2013)

Mosonyi levantou várias ordens de problema para as ciências sociais, a antropologia na Venezuela e, em toda América do Sul: Como definir o desenvolvimentismo e o ultra desenvolvimentismo cívico-militar? Como ocorre a militarização de zonas não demarcadas; os deslocamentos de indígenas por militares? A militarização de povos indígenas; a recolonização e o seu aquartelamento e a ocupação castrense dos povos indígenas? Tive visões semelhantes na região de Putumayo com o povo Inga e com os afroatrataes do Atrato, na Colômbia. No Brasil, Pacheco de Oliveira (2016), enuncia com o termo pacificação e tutela, situações sociais, nas favelas e nas terras indígenas.

O Arco Mineiro foi definido na Agenda Econômica Bolivariana do presidente Nicolas Maduro Moro como “Motor Mineiro”, com objetivo de “reimpulsar a economia venezolana” ,justificar a transição do rentismo petroleiro e até glorificar a memória do falecido presidente Hugo Chávez Frias⁷². Nas previsões do presidente, no projeto terão participação mais de 150 empresas de 35 países, interessados na inversão em Venezuela⁷³. O Arco Mineiro abrange 111.843,70 Km² e representa 12% de todo o território nacional. Parte do Estado Bolívar, na margem do sul do rio Orinoco, estende-se desde a fronteira com o Estado Amazonas até o Estado Delta Amacuro, delimita, ainda, na parte superior com os Estados Apure, Guárico, Anzoátegui e Monagas. Os minerais a serem explorados em grande escala, jazidas de ouro, coltan, diamantes, cobre, ferro, bauxita. PROVEA, GTAI/ULA e Laboratório da Paz, situam a divisão desse território em quatro áreas conforme consta do Decreto nº 40.855, de fevereiro de 2016:

Área 1 - com 24.680,11Kms², situada na sessão ocidental, com limite no rio Cuchivero com predomínio de Bauxita, coltan, Terras raras e diamante. Área 2 - com 17.246,16 Kms², entre el rio Cuchiveiro e rio Aro compredomínio de ferro e ouro. Na Área 3 - com 29.730,37, entre o rio Aro até o limite este predomina bauxita, cobre, caulim, dolomita. Nesse espaço de intervenção concebida de

72 O presidente Nicolas Maduro afirma ante os pedidos de suspensão do projeto: *O Arco Mineiro é um legado de Chávez e não se deterá.*

73 No plano de concessões e inversões estão empresas do Canadá, China, Rússia, Arábia Saudita, Sudáfrica, Estados Unidos, República Democrática do Congo, Inglaterra, Alemanha, Itália e Suíça.

forma contínua, a área 4, abarca a Reserva Florestal da Sierra Imataca, de 40,149,69Km², com previsão de exploração de novas jazidas de bauxita, ferro, ouro, cobre, caulim e dolomita.

A infraestrutura de apoio ao projeto compreende estradas, portos e o projeto hidrelétrico do Chorrin, articulado ao eixo Orinoco Apure que afeta os territórios de E'ñepa e Jodí, destes grupos em isolamento voluntário. O governo venezuelano apressa-se em procurar a Certificação da exploração mineral do diamante e nesse ajuste e sistema de controle devem se adequar o conjunto de empresas de mineração. A questão é saber se os órgãos de certificação fecharam os olhos aos graves problemas e conflitos sociais e ambientais que estão sendo gerados. As representações cartográficas indicam a concepção da repartição dos recursos, as tramas e os conflitos territoriais.

MAPA 1: Cuencas hidrográficas en la zona afectada



Mapa Cuencas hidrográficas em la zona afectada

Fonte: <http://periodicoellibertario.blogspot.com.br/2016/08/mapas-para-entender-alarco-minero-del.html>.

MAPA 4: Mapa de territorios habitados por pueblos indígenas



Etiquetas: Arco Minero del Orinoco, mapas, medio ambiente, minería en Venezuela

Mapa Territórios habitados por pueblos indígenas

Fonte: <http://periodicoellibertario.blogspot.com.br/2016/08/mapas-para-entender-alarco-minero-del.html>.

A propósito da cartografia oficial o Ministro Jorge Arreaza na segunda reunião da Comissão Presidencial de Desenvolvimento Ecosocialista e Salvaguarda dos direitos dos Povos Indígenas falou: Este trabajo es para ver la cartografía con todas las miradas y lecturas; dónde están nuestras comunidades indígenas; cuáles son sus ámbitos de protección y cuencas Hidrográficas que hay que preservar; dónde están las zonas con vocación minera, Zonas Bajo Régimen Especial Ambiental (ABRAE) donde no se puede intervenir. Tenemos una visión integral de todo ese territorio para actuar de manera racional” (PROVEA, GTAI/ULA, 2016: 12).
 Todavía, não é dado espaço para intervir ou tomar posição contrária.

Os estado Bolívar e Amazonas na representação de povos étnicos vai contra a síntese do último croqui que consta da base informativa do Projeto Arco Mineiro, inserida acima. Ramírez (2011) sintetiza informações sobre o Estado Bolívar, unidade administrativa que tem 240.528 Km de extensão e corresponde a ¼ do território nacional. A população indígena corresponde a 4% do total. A antropóloga utiliza a noção de processo de territorialização e desterritorialização para descrever situações históricas de povos indígenas nas bacias dos rios Caura, Caroní e Cuyuní e sub-bacias. Indica informações sobre a população e distribuição de povos e comunidades no Estado Bolívar. As reflexões relacionam o modelo político-ideológico e aceitação, ou não, do conceito pluricultural e multiétnico.

Considerações finais

Escrevi com a ideia de responder por essa situacionalidade histórica e política dos povos indígenas. Na ideia de que qualquer coisa que ocorra na Venezuela tem um pé nas terras indígenas, no ouro, nos diamantes, no coltan. O ouro não é da cor refletida pelo sol no maciço guayanes, nos prados da Gran Sabana, como falou Kaware. Está no subsolo, nas crateras onde se escava para encontrar o coltan, explorado de forma semelhante ao ouro como confirmo em fotografias do Congo Belga. E lá e aqui os territórios e vidas são transformados.

O que conduzi de questões até aqui tem relevância social política? Sim, assim penso. A politização da universidade, da ciência, da pesquisa, da cooperação. A politização da demarcação há muito tempo. A *Demarcação já* dos indígenas no Brasil que soa igual à *Demarcación ya!* dos povos indígenas de Venezuela. Encontrei-me com os Warao nesse exercício; sem cortes, penso 2017, simultaneamente 2004, em um Fórum Social Pan-Amazônico, no rio Caroni, no lixão do bairro Cambalache; antes, em Tucupita, em 1972 em um escritório assombrado da Fundación Promocional Delta. E continuam resistindo.

Tentei me encontrar nas noções de regime de alteridade (verdadeiras epifanias da alteridade) de João Pacheco de Oliveira. Também, guiada por isso, conhecer Emmanuel Lévinas. Apenas escrever sobre esses anos, deste século, que me situaram na frente de muitas realidades e projetos coletivos. Tentei pensar o Outro sem acomodação sociológica, antropológica e ética vulgar, como escreve Weber (2015). O fiz construindo dados de uma história e do futuro do presente. Com o prejuízo que os documentos deste tempo (internet, blog, jornais eletrônicos, revistas, livros) têm algo de efêmero e corrompidos por discursos formais. Por isto, introduzi as transcrições da oficina de Cartografia Social realizada no Cinema vermelho (cor dominante) em Puerto Ayacucho, essas narrativas têm outra tonalidade discursiva e de vida. Várias pessoas vi nos recortes de jornal e notícias de sites manifestando em Caracas, discursando nas praças - a senhora Amélia, Claudia Álvarez, Maria Fernanda Pérez e o senhor Guillermo Arana - do povo Uwojtüja, José Gregório Mirabal, do povo Curripaco e Coordenador da ORPIA. Conheci de vista a Noely Pocaterra. Todos eles fazem o campo do possível, fazem suas escolhas, como é a política, segundo Rancière (1996). E não conheci governador, deputado, alcaide indígena. Li inúmeros discursos, cujas questões centraram-se no Estado-Nação, conformados como monolíticos e unificacionais, que reconhecem, mas não fazem justiça à diversidade social, linguística, cultural e, com suas políticas, negam a possibilidade de Estados plurinacionais e pluriétnicos.

Os discursos e ações da militarização são dominantes e situei esse caráter, visceralmente desenvolvimentista e modernizante. Os discursos do “indiosocialismo” com Conselhos Comunais, as formas da arquitetura socialista para os indígenas são indefensáveis e também estão inspirados na mudança do Outro. As demarcações de territórios para os povos indígenas constituem total descaso para o governo. A exploração mineral é o motor. Tentam silenciar participação e voz dos indígenas diariamente, feito por revolucionários, elites, oposição ao governo, jornais, pois forma parte do pacto do colonialismo e desse regime de alteridade⁷⁴. Estou apostando na “tierra libre y acorde con el Pueblo indígena” de Libia Ortiz, (Coordenadora de Mulheres em PUAMA) e com a “toma de Caracas” que falou Noely Pocaterra, Presidente do CONIVE.

Desde as universidades dos países da Pan-Amazônia, é possível registrar algumas unidades que buscam produzir trocas e relações de pesquisa com os agentes sociais, movimentos e articulações políticas. Trata-se de uma posição reflexiva sobre o campo de ação das ciências sociais, em especial no que abrange tanto seus instrumentos de conhecimento, quanto a prática dos cientistas

No meu discurso presto conta do que tive o interesse de conhecer e como me foi possível, o controle das contradições e impropriedades acadêmicas – é ensaio memorialístico, dossiê - para pensar os povos indígenas na Venezuela. Apresentei-me falando da UNAMAZ, que precisa ser fénix (faria bem!), do Projeto Nova Cartografia Social, da Universidade Federal do Pará e da Universidade Estadual do Maranhão onde fundei raízes e tenho vivo interesse de fazer parte.

No tempo de escrita o sentimento de liberdade tomou conta (na língua francesa é dito *épanouissement*, certa plenitude), precisamente, por ter escrito, organizado, pensado sobre experiências com construção coletiva, tal como os encontros do PNCSA, tomados pela escuta atenta sobre a vida de todos, dos fóruns que realimentam a rebeldia, a solidariedade.

Ainda, penso na frase de Kaware sobre sua experiência de vida universitária, de aprender e aprender, *sin importar o vestido que uno tenga*, ocorre assim nas aulas da Universidad Indígena de Venezuela, afirmava com orgulho.

Referências bibliográficas

ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth, ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Populações Tradicionais: questões de terra na Pan-Amazônia*. Belém: Associação de Universidades Amazônicas, 2006.

AGUILAR, Vladimir et al. *Situación del Derecho a la Consulta Previa en Venezuela*. Caracas: GTAI/PROVEA/LABORATORIO DE PAZ, 2016.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de., ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. *Terra Urbana e Territórios na Pan Amazônia no III FSPan-Amazônico, Ciudad Guayana, Venezuela*. Manaus, PNCSA, 2005.

_____. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum. In: _____. *Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais libres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. 2. ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

74 Narro um episódio. Em Santarém no Fórum Social Pan-Amazônico, Wesiyuma Annelito, estudante da UIV se manifestou criticamente sobre as não demarcações e contrário as Comunas indígenas. Sentado ao meu lado estava um cidadão venezuelano (S.A) que muito enraivecido pelas posições expressas por Wesiyuma escreveu um bilhete: “no es el lugar hablamos en P. A”. Observei o fato estranho e pedi o bilhete escrito por S.A, que realizou um gesto de revolucionário repressor!

- _____; ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. *Terra Urbana e Territórios na Pan Amazônia no III FSPan-Amazônico, Ciudad Guayana, Venezuela*. Manaus: PNCS; FAPEAM/CNPQ, PNCSA, 2009.
- ALVARO, Antonio García Castro. *Proceso de urbanización de una comunidad Warao. El caso de La Horqueta. Estado Delta Amacuro. Venezuela. Los Teques*. Instituto Venezolano de Investigación Científica, 2011. Tesis de Doutorado em Antropologia.
- ANGOSTO-FERRÁNDEZ, Luis Fernando. Participación y representación indígena en los procesos electorales venezolanos. *Salamanca, América Latina Hoy*, n. 60, p. 153-182, 2012.
- _____. *Venezuela. Reframed: Bolivarianismo, Indigenous people and socialisms of Twenty-first century*. Londres: Zed Books, 2015.
- ARVELO-JIMÉNEZ, Nelly. Development Programmes Among Indigenous Populations of Venezuela: Background, consequences and a critique. En: SCAZZOCCHIO, F. Barbira (Ed.). *Land, People and Planning in Contemporary Amazonia*. Centre of Latin American Studies. *Occasional Publications*, n.3, p. 210-221, 1980.
- _____. *Movimientos Etnopolíticos Contemporáneos y sus Raíces Organizacionales en el Sistema de Interdependencia Regional del Orinoco*. Brasília: UNB, 2001.
- _____. CONN, K. The Yekuana Self-Demarcation Process. *Cultural Survival Quarterly*, v.18, n. 4, p.40-42, 1995.
- _____.; PEROSO A. Programas de Desarrollo entre Poblaciones Indígenas de Venezuela: antecedentes, consecuencias y una crítica. *América Indígena*, v.43, n. 3, p.503-536, 1983.
- BAQUERO, Fernando Soto e GÓMEZ, Sergio (Edit) *Dinámicas del mercado de la Tierra en América Latina y el Caribe. Concentración y Extranjerización*. Food and Agricultural Organization of the United Nations FAO, 2012.
- BASTARDO, Euclides José Gregorio Palacios. *Petro-rentismo y desarrollo de la democracia venezolana -1958-1992*, Caracas: Universidad Simón Bolívar, 2007. Tesis de doctorado.
- BELLO, Luis Jesús. *El Estado ante la sociedad multiétnica y pluricultural: políticas públicas y derechos de los pueblos indígenas en Venezuela (1999-2010)*. Caracas: IWGIA, 2011.
- _____. *La reforma constitucional venezolana y los derechos de los Pueblos Indígenas en Venezuela*. Copenhague: IWGIA, 1996.
- BOLETÍN Informativo 1. Proyecto Mapeo Social de Pueblos y Comunidades Tradicionales en la Pan-Amazônia: una red social en consolidación. Manaus: UEA, 2013. Edição Especial, oct. 2013. Acesso em file:///C:/Users/rosita/Downloads/01-Territorios-Procesos-Demarcacion.pdf
- CABALLERO ARIAS, Hortensia. La demarcación de Tierras Indígenas en Venezuela. *Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales*, v. 13, n. 3. sept.-dic., p. 189-208, 2007.
- _____. Entre los marcos jurídicos y las cartografías indígenas. *Revue d'ethnoécologie*, n.9, juil., 2016. Disponível em: <<http://ethnoecologie.revues.org/2633>>. Acesso em: 27 mar. 2017. DOI: 10.4000/ethnoecologie.2633.
- CASTILLO, Horácio Biord. Dinámicas étnicas y demarcación de territorios Indígenas en el Nororiente de Venezuela. Fundación La Salle: Instituto Caribe de Antropología e Sociología. *Antropológica*, n. 105-106, 2006.

FAO (Food and Agricultural Organization of the United Nations). Sustainable Development Department (SD). *Special: Biodiversity for Food and Agriculture in SD Dimensions*, February. Disponível em: <<http://www.fao.org/WAICENT/FAOINFO/SUSTDEV/EPdirect/EPRe0040.htm>>. Acesso em: 17 fev. 2017.

FEARNSIDE, Philip M.; BARBOSA, Reinaldo Imbrozio. A hidrelétrica de Cotingo como um teste do sistema brasileiro para avaliação de propostas de desenvolvimento na Amazônia. In: FEARNSIDE, Philip M. (Ed.). *Hidrelétricas na Amazônia: impactos ambientais e sociais na tomada de decisões sobre grandes obras*. Manaus: INPA, 2015. 297 p., v. 2.

FEDERACION DE INDIGENAS DEL ESTADO BOLIVAR – FIEB. *Veto de Censura contra la Ministra del Poder Popular para los Pueblos Indígenas*. Ciudad Bolívar, 2011.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça numa era “pós-socialista”. São Paulo, *Caderno de campo*, n.14-15, p.231-239, 2006.

GARCIA-CASTRO, Alvaro Antonio. *Proceso de urbanización de una comunidad Warao: el caso de La Horqueta*. Estado Delta Amazonas. Venezuela: Instituto de Investigaciones Científicas de Venezuela, 2011. Tesis de doutorado em Antropologia.

_____.; DIETER, Heinen. Planificando el desastre ecológico: Impacto del cierre del caño Manamo para las comunidades indígenas y criollas del Delta Occidental (Delta del Orinoco, Venezuela). Caracas: Fundación La salle de Ciencias Naturales. *Antropológica*, n.91, p. 31-56, 1999.

GOBIERNO BOLIVARIANO DE VENEZUELA. Ministerio del Poder Popular para los Indígenas. *Memoria y cuenta 2011 Presentada a la Asamblea Nacional en sus Sesiones Ordinarias del año 2012 por la Titular del Despacho*. Caracas: 2012. 489 p.

GTAI. PROVEA. LABORATORIO DE PAZ. *Derechos Humanos en el contexto del Proyecto “Arco Minero del Orinoco” en Venezuela*. Audiencia ante la Comisión Interamericana de Derechos Humanos – CIDH, 2016. 20 p.

GUEREÑA, Arantxa. *Desterrados: Tierra, Poder y desigualdad en América Latina*. OXFAM Internacional. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADISTICAS. INE. *XIII Censo de Población y Nomenclador de Centros Poblados*. Caracas: INE, 2001.

_____. *XVII Censo de Población y Nomenclador de Centros Poblados*. Caracas: INE, 2011

JEANNOT, Fernando. La economía rentista en Venezuela. *Análisis Económico*, v. 25, n. 60, p. 273-302, 2010.

KOPENAWA, Davi, BRUCE, Albert. A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami / Davi Kopenawa e Bruce Albert; tradução Beatriz Perrone-Moisés; prefácio de Eduardo Viveiros de Castro. São Paulo : Companhia das Letras, 2015.

LABORATORIO DE PAZ. *Diagnóstico sobre el derecho a la Asociación Indígena en Venezuela*. Caracas: Laboratorio de Paz, 2014.

MARTINEZ RAMÍREZ, Raquel. La demarcación del hábitat y tierras de comunidades y pueblos indígenas del Estado Bolívar, entre el desarrollo nacional y la identidad cultural. *Boletín Antropológico*, Venezuela, v. 29, n. 82, p. 132-162, mayo-ago., 2011. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=71224342003>>. Acesso em: 27 abr. 2017.

MIRABAL, José Gregório Diaz, et al.. Sistematización de experiencia: Organización Regional de los Pueblos Indígenas de Amazonas – ORPIA, 1990-2015. Puerto Ayacucho, 2016.

MOSONYI, Esteban Emilio. *La crisis de Perijá: momento crucial para la resistencia indígena*. Caracas: Parlamento Latinoamericano, 2011.

_____. Breve crónica contextualizada de la situación indígena en Venezuela desde comienzos del Milenio. Caracas, 2012. (Mimeo)

OLIVEIRA, Adailton. Apêndice. Conflitos entre empresas e sociedade civil em Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Peru, Uruguai e Venezuela. In: AYERBE, Luis Fernando (Org.) *Territorialidades, conflitos e desafios à soberania estatal na América Latina*. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina, 2012.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *O nascimento do Brasil e outros ensaios. “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

PORTFÓLIO UNAMAZ publicado em 21 de setembro de 2010. Disponível em: <https://issuu.com/unamaz/docs/portfolio_unamaz_esp> .

RANCIÈRE, Jacques. Entrevista ao Jornal do Brasil de 16/6/96 apud CARVALHO, Joaquim Francisco de. Globalização e neocolonialismo. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 26 maio 1998. Caderno Mercado.

Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi26059808.htm>>. Acesso em: 25 fev. 2017.

REPÚBLICA BOLIVARIANA de Venezuela. Asamblea Nacional. Comisión Permanente de Pueblos Indígenas. *Informe sobre Actividades realizadas durante el periodo 2014*. Caracas, 2014.

_____. Ley de Demarcación y Garantía del Hábitat y Tierras de los Pueblos Indígenas. *Gaceta Oficial de la República Bolivariana de Venezuela*, Caracas, n. 37.118, 21 ene. 2001.

_____. Ley de Zonas Especiales de Desarrollo Sustentable. *Gaceta Oficial de la República Bolivariana de Venezuela*, Caracas, n. 35.556 Extraordinario, 13 nov., 2001.

_____. Ley Orgánica de Pueblos y Comunidades Indígenas. *Gaceta Oficial de la República Bolivariana de Venezuela*. Caracas, n. 346.653, 27 dic., 2005.

SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SAISARI, Silvestre. Bolivia: dominios del latifundio y amenazas de destrucción de las tierras comunitarias. In: ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth; ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Populações Tradicionais: questões de terra na Pan-Amazônia*. Belém: Associação de Universidades Amazônicas, 2006.

SCOTT, James. Exploração normal, resistência normal. *Revista Brasileira de Ciência Política*. N 5. Brasília, Janeiro-julho de 2011. Pp. 217-243.

STAHÉLIN, Nicolas. A Lei de Terras de Venezuela e reações da oposição ao governo. In: ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth; ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Populações Tradicionais: questões de terra na Pan-Amazônia*. Belém: Associação de Universidades Amazônicas, 2006.

TARROW, Sidney. *Power in Movement Social: movements and contentious politics*. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

TILLET, Aimé. Venezuela. In: VINDING, Diana; MIKKELSIN, Caecilie. *El Mundo Indígena*, 2016. Copenhague: IGWIA-Grupo Internacional de Trabajo sobre Asuntos Indígenas, 2016.

_____. Venezuela. In. MIKKELSIN, Caecilie. *El Mundo Indígena*, 2012. IGWIA. Grupo Internacional de Trabajo sobre Asuntos Indígenas. Copenhague, 2012. P. 126-136.

_____. Venezuela. In: WESSENDORF, Kathrin. *El Mundo Indígena*. Copenhague: Grupo Internacional de Trabajo sobre Asuntos Indígenas IWGIA, 2011.

_____. Venezuela. In. WESSENDORF, Kathrin. *El Mundo Indígena*, 2009. IGWIA. Grupo Internacional de Trabajo sobre Asuntos Indígenas. Copenhague, 2009. P. 140-152.

URIOSTE, M. *Concentración y Extranjerización de la tierra em Bolivia*. La Paz: Fundación Tierra, 2010.

VAN COTT, Donna Lee. Cambio institucional y partidos étnicos en Sudamérica. *Análisis Político*, v. 48, p. 26-51, ene.-abr., 2003.

_____. Movimientos indígenas y transformación constitucional en los Andes. Venezuela en perspectiva comparativa. *Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales*, v. 8, n. 3, p. 41-60, set.-dez., 2002.

VENEZUELA. *Constitución de la República Bolivariana de Venezuela*, 1999.

WEBER, Max. *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo, Martin Claret, 2015.

WEIR (Kayushikai), José Ángel Quintero. El último despojo después de la tormenta. Cambio climático, desaparición de la casa y extinción de la territorialidad añuu. Cuatro advertencias y un camino. In: PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; HOCSMAN, Luis Daniel (Org.) *Despojos y resistencias en América Latina*. Abya Ayala. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Estudios Sociológicos, 2016. Livro Digital, PDF.

YANOMAMI, David Kopenawa; BRUCE, Albert. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ZENT, Standford, ZENT, Eglé et al. Reflexiones sobre el proyecto Auto-demarcación y Etnocartografía de las Tierras y Hábitats Jodí y Eñepa. *Revue de Ethnoécologie*, n. 9, juil., p. 1-27, 2016.